



Dívida pública bruta do Brasil se mantém em 77,5% do PIB em agosto

Taxa de desemprego em agosto fica em 5,6% e repete recorde de mínima

Página 3

MPF pede que prorrogação de contrato da Enel em SP seja suspensa

Página 4

A dívida bruta do Brasil se manteve em 77,5% do PIB (Produto Interno Bruto) em agosto - saldo de R\$ 9,6 trilhões. Dados divulgados pelo Banco Central nesta terça-feira (30) mostram estabilidade em relação ao mês anterior. No ano, houve aumento de 1 ponto percentual.

A dívida bruta - que compreende governo federal, INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e governos estaduais e municipais?, é um dos principais indicadores econômicos observados pelos investidores na hora de avaliar a saúde das contas públicas do país.

A comparação é feita em

relação ao PIB para mostrar se a dívida do governo é sustentável. A trajetória da dívida bruta é hoje um dos focos de preocupação do mercado financeiro.

O resultado mensal foi influenciado, de um lado, pela pressão de 0,8 ponto percentual de alta gerada pelos gastos com juros da dívida. No sentido contrário, o efeito contábil do crescimento do PIB retirou 0,5 ponto percentual, as emissões líquidas de dívida e o efeito da valorização cambial contribuíram com alívio de 0,2 ponto e 0,1 ponto, respectivamente, freando o crescimento da dívida bruta do país em agosto. **Página 3**

Batata, ovos e verduras reduzem pressão inflacionária em agosto em São Paulo

A queda dos preços dos tubérculos, ovos e verduras reduziu a pressão sobre a inflação de agosto no estado de São Paulo, segundo a pesquisa da Associação Paulista de Supermercados (APAS), feita juntamente com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).

Os três gêneros alimentícios foram os responsáveis pela deflação de 1,43% no mês passado, acumulando uma queda de 4,42% nos últimos 12 meses.

“Com a boa safra e mais variedade nas gôndolas, conseguimos perceber que os produtos in natura deram um alívio importante no bolso do Consumidor”, avaliou Acácio Maciel, diretor regional da APAS em Campinas.

No caso dos tubérculos, a retração foi de 6,98% em agosto, o que resultou na somatória de uma queda de 13,83% no acumulado de 2025 e de 37,53% em 12 meses. A batata retrocedeu 5,49% no mês.

A justificativa para os preços é o cenário de abundância na oferta dos produtos, com preços menores em razão das colheitas e condições climáticas apropriadas.

A cebola registrou uma queda de 11,11%, um dos destaques do mês. Já os ovos caíram 3,6% em agosto, quinto mês consecutivo de queda. Mas ainda acumulam alta de 11,83% no ano e de 17,01% em 12 meses. A explicação é que os custos altos de ração e energia seguem pressionando o setor.

Por fim, as verduras tiveram queda de 5,82% em agosto, permanecendo praticamente estáveis no acumulado do ano (0,18%) e em 12 meses (1,42%). (Agência Brasil)

Nova plataforma chega ao pré-sal e pode aumentar produção em 20%



Foto: Petrobras/Divulgação

Página 3

Governo define regras para pensão a filhos de vítimas de feminicídio

Página 4

Plataforma do Ipem-SP para localizar bombas antifraude alcança 100 mil acessos

Página 2

PGR é contra vínculo trabalhista entre motoristas e aplicativos

Página 4

Esporte

“Libertadores do Automobilismo” entra na reta final em 2025 no Velocitta

O TCR South America Banco BRB avança para a fase final da temporada 2025 neste fim de semana (4 e 5 de outubro) com a disputa da oitava etapa do calendário. A categoria continental promovida pela Vicar volta a acelerar no Autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu, no interior paulista, para uma jornada decisiva nos rumos de um campeonato dominado pelos argentinos, mas com brasileiros ainda na luta pelo título da “Libertadores do Automobilismo”. **Página 6**



Campeonato entra na reta final com perspectiva de etapa quente em Mogi Guaçu

Vicky Farfus faz história na Copa do Mundo de Kart



Vicky Farfus faz história na Copa do Mundo de Kart na Itália com 4º lugar geral

O respeitado esporte a motor do Brasil escreveu mais uma página histórica no último fim de semana, em Cremona, na Itália, desta vez pelo talento de uma jovem de apenas 14 anos: Vicky Farfus.

A filha do piloto do WEC Augusto Farfus se tornou a primeira mulher em todos os tempos a terminar uma corrida de kart organizada pela FIA no top-5, entre quase 90 pilotos participantes, do mundo todo.

A curitibana teve uma ótima semana na competição, se destacando nos treinos. Na classificação, marcou o 3º melhor tempo geral, e, nas cinco baterias que disputou, ela conquistou três 2º e dois 3º lugares. Na semi-final (Super Heat), foi tocada por um adversário e abandonou. **Página 6**

MOTO1000GP reúne mais de 100 pilotos na volta ao Rio Grande do Sul

O MOTO1000GP está de volta ao Rio Grande do Sul depois de uma década. A etapa em Santa Cruz do Sul, que acontece neste fim de semana, com provas nos dias 4 e 5 de outubro, marca o reencontro do campeonato com o circuito gaúcho. A pista, que recebeu melhorias recentes e conta com asfalto novo, será o cenário das disputas válidas pela sexta das oito etapas da temporada 2025 do

Campeonato Brasileiro de Motovelocidade.

Serão 106 pilotos, que disputarão 10 corridas entre sábado e domingo em sete categorias: GP 1000, Yamalube R3 BLU CRU LA Talent, Yamalube R3 BLU CRU LA Cup terão rodada duplas. A Daytona 660 Cup, GP600, Motul 300V Cup e Yamaha R15 BLU CRU LA terão uma prova no fim de semana. **Página 6**

Bulldog Racing confirma título Brasileiro no Sertões Series Tocantins



Última etapa foi a mais exigente do Sertões Series Tocantins

Dia de festa para a equipe Bulldog Racing! No último sábado (27), Flavio Lunardi e Weidner Moreira concluíram no pódio, em Dianópolis (TO), a primeira edição do Sertões Series Tocantins - prova que encerrou a temporada 2025 do Campeonato Brasileiro de Rally Raid. A dupla confirmou a vitória na categoria Ultimate T1.1 dos carros com a XRan-

ger e, ainda, sagrou-se vice-campeã no ranking Geral. A largada aconteceu no dia 24 de setembro, em Palmas (TO).

E teve mais! Além de conquistar o primeiro lugar do Sertões Series Tocantins, tal resultado rendeu ao piloto Lunardi o título de campeão Brasileiro da Ultimate T1.1, corando um ano de superação. **Página 6**

Previsão do Tempo

Quarta: Sol e aumento de nuvens. Pancadas de chuva à tarde. À noite, muitas nuvens, mas sem chuva.



Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,32
Venda: 5,32

Turismo

Compra: 5,34
Venda: 5,52

EURO

Compra: 6,25
Venda: 6,25

Vigilância Sanitária de SP emite alerta sobre contaminação por metanol

O Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) e o Centro de Vigilância Sanitária (CVS), em São Paulo, emitiram um alerta nesta terça-feira (30), para profissionais de saúde, sobre os riscos da ingestão de metanol. Nas últimas semanas, dez casos de contaminação de bebidas alcoólicas contaminadas foram registrados, com três mortes.

Conforme o alerta, o metanol em bebidas alcoólicas clandestinas ou adulteradas, por ser muito tóxico, pode levar à cegueira permanente e a óbitos.

Os órgãos de vigilância reforçaram que os sintomas de contaminação costumam aparecer entre seis e 24 horas após a ingestão e incluem “sonolência, tontura, dor abdominal, náuseas, vô-

mitos, confusão mental, taquicardia, visão turva, fotofobia, convulsões e acidose metabólica.

“Nos casos mais graves, pode haver cegueira irreversível, choque, pancreatite, insuficiência renal e comprometimento neurológico”, diz o comunicado.

Segundo o Centro de Vigilância Sanitária, “todo caso suspeito deve ser imediatamente registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e comunicado ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), por e-mail, para viabilizar as investigações epidemiológicas e evitar novos casos de intoxicação.”

Além disso, para apoiar os profissionais de saúde no manejo e discussão dos casos, o CVE

disponibilizou os Centros de Assistência Toxicológica (Ciatox).

Para tanto, os contatos estão disponíveis no portal da Secretaria Estadual de Saúde (SES).

A intoxicação por metanol é uma emergência médica de extrema gravidade. A substância, quando ingerida, é metabolizada no organismo em produtos tóxicos (como formaldeído e ácido fórmico), que podem levar à morte.

Os principais sintomas da intoxicação são: visão turva ou perda de visão (podendo chegar à cegueira) e mal-estar generalizado (náuseas, vômitos, dores abdominais, sudorese).

Em caso de identificação dos sintomas, buscar imediatamente os serviços de emergência médica e contatar pelo menos uma das

instituições a seguir:

Disque-Intoxicação da Anvisa: 0800 722 6001;

CIATox da sua cidade para orientação especializada.

Centro de Controle de Intoxicações de São Paulo (CCI): (11) 5012-5311 ou 0800-771-3733 – de qualquer lugar do país;

É importante identificar e ori-

entar possíveis contatos que tenham consumido a mesma bebida, recomendando que procurem imediatamente um serviço de saúde para avaliação e tratamento adequado. A demora no atendimento e na identificação da intoxicação aumenta a probabilidade do desfecho mais grave, com o óbito do paciente. (Agência Brasil)

Plataforma do Ipem-SP para localizar bombas antifraude alcança 100 mil acessos

O Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), autarquia do Governo do Estado, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, atingiu um marco importante nesta semana: a plataforma de localização das bombas medidoras antifraudes, certificadas e mais seguras, nos postos de combustíveis no estado de São Paulo, atingiu a marca de 100 mil acessos.

Disponível na página www.ipem.sp.gov.br/bombasegura, a ferramenta permite que consumidores localizem postos de combustíveis que utilizam bombas certificadas e mais seguras, contribuindo para a transparência nas relações de consumo e para o combate a fraudes no setor, prezando pela segurança dos cidadãos e pela justa concorrência para aqueles que comercializam dentro das regras.

“O número de acessos em pouco tempo demonstra a importância da plataforma como um aliado essencial no combate às fraudes em postos de combustíveis, mostra o interesse da população na localização por informação, garantindo transparência e segurança ao consumidor e a integridade das empresas que cumprem as normas”, comentou Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior, superintendente do Ipem-SP.

Esse marco reforça o compromisso do Ipem-SP com a integridade no comércio e com a proteção do consumidor, consolidando o instituto como referência na área da fiscalização metrológica e em ações de cidadania.

O consumidor pode acessar

o site www.ipem.sp.gov.br/bombasegura, inserir a cidade e identificar qual posto de combustíveis já tem a nova bomba medidora antifraudes. O painel de postos com bombas certificadas e mais seguras será atualizado constantemente pelo Ipem-SP com informações sobre como identificar o instrumento.

O sistema é simples de usar e permite que a localização de bombas antifraude seja facilmente acessada por qualquer pessoa.

O sistema inovador e inédito para localizar bombas medidoras de combustíveis com tecnologia antifraude é voltado diretamente ao consumidor. A ferramenta online permitirá que qualquer cidadão, por meio de um mapa digital, encontre postos de combustíveis que utilizam bombas com a chamada “tecnologia antifraude” — dispositivos que impedem alterações indevidas na quantidade de combustível entregue ao consumidor.

A fiscalização constante do Ipem-SP tem um papel fundamental na proteção dos consumidores e dos comerciantes que trabalham dentro da legalidade, que podem ser prejudicados por fraudes na medição do combustível. Essas fraudes podem resultar em prejuízos financeiros significativos, especialmente considerando o preço elevado do combustível e a dependência dos motoristas em relação a postos de confiança.

Para garantir que as bombas medidoras de combustíveis estejam funcionando corretamente e sem manipulações, o Ipem-SP atua diretamente na vigilância de



Foto: Divulgação/Governo de SP

mercado, na execução das atividades de Infraestrutura da Qualidade, alicerçadas na rastreabilidade de seus padrões, promovendo inovação, visando a proteção e orientação da sociedade nas relações de consumo e desenvolvimento econômico, permitindo à população transparência e consumo justo.

Ipem-SP

O Ipem-SP é uma autarquia vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo que tem como objetivo estratégico promover a educação para o consumo, a Infraestrutura da Qualidade no estado de São Paulo, a cidadania e o desenvolvimento econômico. A instituição é reconhecida como ICT (Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação) e fornece suporte às empresas, apoio ao cidadão nas áreas da avaliação da conformidade, na metrologia, na vigilância de mercado e no atendimento às normas técnicas compulsórias.

Na vigilância de mercado, o

Ipem-SP atua na fiscalização metrológica de diversos instrumentos de medição utilizados nas relações de consumo, como bombas medidoras de combustíveis, balanças, taxímetros, entre outros, e das quantidades fornecidas de produtos embalados, inclusive, os que compõem a cesta básica. Na vigilância da qualidade são fiscalizados mais de 500 tipos de produtos regulamentados, por exemplo, brinquedos, materiais escolares, componentes automotivos, inclusive, são verificados os produtos têxteis, entre eles, roupas, itens de cama, mesa e banho.

A Ouvidoria do Ipem-SP está à disposição do cidadão para dúvidas ou denúncias, se houver desconformidade sobre práticas de comercialização, produtos ou serviços. Os canais de comunicação são o telefone 0800 013 05 22, de segunda a sexta, das 8h às 17h, o e-mail ouvidoria@ipem.sp.gov.br, e no formulário na nossa página na internet www.ipem.sp.gov.br (Governo de SP)

Prefeitura de São Paulo anuncia R\$ 80 milhões em investimentos para o setor audiovisual

A Prefeitura de São Paulo anunciou na terça-feira (30) o investimento de R\$ 80 milhões no setor audiovisual da cidade. Os recursos serão aplicados em projetos e empresas paulistanas ao longo do segundo semestre de 2025 e do primeiro semestre de 2026, por meio de editais e ações de patrocínio.

O investimento faz parte do pacote de medidas divulgado em junho deste ano, durante o 4º Fórum Spcine, quando foi lança-

do o maior programa de fomento da história do audiovisual paulistano, com mais de R\$ 143 milhões em investimentos.

“A Secretaria de Cultura acredita no poder do audiovisual para a difusão da cultura da cidade de São Paulo e para toda a cadeia produtiva do setor, com impacto direto na economia criativa e na geração de empregos”, disse o secretário municipal de Cultura e Economia Criativa, Totó Parente.

A presidente da Spcine, Lyara Oliveira, demonstrou confiança no setor. “São Paulo segue no caminho de se tornar referência mundial em produção audiovisual”, afirmou.

Com o novo aporte, a capital paulista reforça seu papel de liderança no cenário nacional, oferecendo condições cada vez mais sólidas para a produção, circulação e difusão de conteúdos audiovisuais.

A Spcine é a empresa pública de cinema e audiovisual da Cidade de São Paulo. Atua como um escritório de desenvolvimento, financiamento e implementação de programas e políticas voltadas para os setores de cinema, TV, games e novas mídias. Seu objetivo é reconhecer e estimular o potencial econômico e criativo do audiovisual paulista, promovendo seu impacto cultural e social. (Prefeitura de SP)

Siga Fácil começa a funcionar na Raposo Tavares no dia 1º; saiba como ter desconto

O novo sistema de pódio de cobrança eletrônica, o Siga Fácil, inicia sua operação nesta quarta-feira (01) nas estradas da Rota Sorocabana. As praças físicas de pedágio serão substituídas pelos pódios. Para motoristas com tag, a cobrança ocorre de forma imediata. Já os motoristas sem tag têm até 30 dias para realizar o pagamento digitalmente.

O Siga Fácil estará em três pontos da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), administrada pela concessionária Sorocabana. Os pontos de cobrança são: km 48 – São Roque – R\$ 5,05 em cada sentido; km 83 – Sorocaba – R\$ 4,95 em cada sentido; km 111 – Araçoiaba – R\$ 4,20 por sentido.

Motocicletas são isentas da cobrança. A implantação dos pódios do Siga Fácil faz parte do processo de modernização das rodovias ao longo dos próximos 30 anos, com investimentos de R\$ 8,8 bilhões. As intervenções incluem ampliação de vias, pontos de parada de descanso para caminhoneiros, além de um sistema de atendimento ao usuário. Com ele, haverá monitoramento de tráfego por câmeras com detecção automática de incidentes, viaturas de socorro mecâni-

co, resgate, guinchos leves e pesados, entre outros.

Como obter desconto na tarifa?

O motorista que circula com a tag no veículo terá acesso a dois tipos de desconto. O primeiro é o Desconto Básico de Tarifa (DBT), que garante redução de 5% no valor de cada transação para aqueles motoristas com tag.

Além disso, há também o Desconto de Usuário Frequente (DUF). Com ele, usuários recorrentes da rodovia recebem desconto. Para isso, o motorista precisa circular pelo mesmo pódio mais de uma vez no mesmo sentido, dentro do período de um mês. A partir da 11ª passagem, há 10% de desconto. A partir da 21ª, o desconto chega a 20%. Com isso, o Siga Fácil beneficia aqueles usuários que passam pela Raposo Tavares diariamente.

Quem ainda não utiliza o sistema pode adquirir a tag com operadoras credenciadas e começar a aproveitar as vantagens de imediato. Além da economia, o dispositivo garante mais comodidade e previsibilidade de gastos para quem utiliza as rodovias no dia a dia.

O que é a tag?

O dispositivo eletrônico é se-

melhante a uma etiqueta adesiva, que é colada no para-brisa do veículo, próximo ao retrovisor. A Sorocabana aceita todas as operadoras de tag. Cada uma delas possui planos diferentes e específicos de acordo com a necessidade do cliente. Alguns dos benefícios oferecidos pelas operadoras são isenção vitalícia do pagamento de mensalidade, convênio com lojas parceiras, bancos, abastecimento em postos de combustível conveniados, entre outros.

Os motoristas que ainda não possuem tag podem pagar de forma simples e digital, em até 30 dias após a passagem pelo pedágio eletrônico. O pagamento pode ser feito nos canais de autoatendimento da concessionária:

Site: www.pedagiogigital.com
Aplicativo CCR Rodovias
WhatsApp (chatbot oficial) – 0800 252 7280

Nesses canais, o motorista pode consultar débitos vinculados à placa do veículo e pagar por Pix ou cartão de crédito.

Rodovias da Sorocabana vão contar com pódios sem cobrança nas cidades de Sorocaba e São Roque. São cinco estruturas instaladas especificamente para monitoramento operacional de tráfego. Eles estão localizados nas rodovias Celso Charuri, Santos Du-

mont e em trechos da Raposo Tavares.

Os pódios de monitoramento servem para fazer a contagem e acompanhar o fluxo de veículos que trafegam nas rodovias da Sorocabana. Além disso, o sistema de monitoramento de tráfego também consegue captar o peso dos automóveis e velocidade, garantindo a segurança na rodovia.

Siga Fácil é o sistema do Governo de São Paulo que substitui as praças de pedágio por pódios eletrônicos inteligentes, identificando veículos por placas ou tags, tornando o processo mais rápido, mais eficiente e com justiça tarifária. Ou seja, com o Siga Fácil, o motorista paga apenas pelo trecho percorrido.

Supervisionado pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), ele elimina filas, reduz acidentes e, nas concessões firmadas a partir de 2024, cobra proporcionalmente ao trecho percorrido.

O sistema será implantado gradualmente nos projetos de concessão mais recentes, como o Novo Litoral Paulista, Nova Raposo e Rota Sorocabana, além dos contratos já existentes. O site sigafacil.sp.gov.br traz o mapa de pódios, formas de pagamento e canais de atendimento. (Governo de SP)

CESAR NETO
www.jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Não é o ex-vereador e atual prefeito reeleito 2024 Ricardo Nunes (MDB) que força a barra por candidatura ao governo SP. São os interesses - até de alguns vereadores(as) - de quem quer surfar pra ser eleito(a) 2026 pra ALESP ou Câmara Deputados

PREFEITURA (São Paulo)

Não é o vice-prefeito Mello Araujo (PL) que força a barra pra assumir a prefeitura 2027. São os interesses - até de alguns vereadores(as) - de quem quer a candidatura do Nunes (MDB) pra surfar 2026 rumo à ALESP ou Câmara Deputados

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Não é o ex-deputado e mais jovem presidente da história - Rodrigo Garcia (ex-governador após ter sido vice do Doria PSDB) - que não quer ser candidato a um cargo que não seja de novo deputado federal. São os(as) insatisfeitos(as) de 2022 que não o apoiam

GOVERNO (São Paulo)

Não é o governador Tarcísio quem tá recuando da pretensão de ser indicado e apoiado candidato à Presidência 2026 pelo ex-presidente Bolsonaro (PL). São os interesses dos partidos das direitas [e centrões] que o querem numa reeleição por sobrevivências

CONGRESSO (Brasil)

Não é a maioria de senadores(as) e deputados dos centrões e direitas que não quer uma anistia geral até pro ex-presidente Bolsonaro (PL). São os donos dos partidos que sabem que o ‘relator’ e deputado Paulinho [Solidariedade sem força] não tem nenhum poder

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Não é o Lula (dono do PT) quem vai determinar como, quando e em que termos o colega Trump vai se curvar ao Brasil e retirar todas as penalidades [econômicas e diplomáticas] já impostas. É o próprio Trump, que ainda tem todo poder no Congresso dos EUA

PARTIDOS (Brasil)

Não [apesar de serem donos] os dirigentes dos partidos pequenos que terão alguma chance de eleger deputados federais e senadores pra não se tornarem meras sublegendas [em federações] ou desaparecerem. Serão os donos dos grandes e médios

JUSTIÇAS (Brasil)

Fico muito agradecido com algumas manifestações de profissionais do Direito, das advocacias e das carreiras jurídicas, no sentido de buscarem as Justas Justiças norteados no Caráter de DEUS, nas Ações do Espírito Santo e nas Éticas ministradas pelo Nosso Cristo

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

cesar@jornalistacesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00

Matriz: Rua Carlos Comenale, 263 3º andar - Bela Vista - SP Publicidade Legal Atas, Balanços e Convocações Fone: 3258-1822 Periodicidade: Diária Exemplar do dia: R\$ 3,50

Filial: Curitiba / PR

Agências de notícias

Agência Brasil - EBC Governo de São Paulo Notícias Agrícolas Prefeitura de São Paulo Folhappress

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Dívida pública bruta do Brasil se mantém em 77,5% do PIB em agosto

A dívida bruta do Brasil se manteve em 77,5% do PIB (Produto Interno Bruto) em agosto - saldo de R\$ 9,6 trilhões. Dados divulgados pelo Banco Central nesta terça-feira (30) mostram estabilidade em relação ao mês anterior. No ano, houve aumento de 1 ponto percentual.

A dívida bruta - que compreende governo federal, INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e governos estaduais e municipais -, é um dos principais indicadores econômicos observados pelos investidores na hora de avaliar a saúde das contas públicas do país.

A comparação é feita em relação ao PIB para mostrar se a dívida do governo é sustentável. A trajetória da dívida bruta é hoje um dos focos de preocupação do mercado financeiro.

O resultado mensal foi influenciado, de um lado, pela pressão de 0,8 ponto percentual de alta gerada pelos gastos com juros da dívida. No sentido contrário, o efeito contábil do crescimento do PIB retirou 0,5 ponto



Foto: Marcello Casal Jr/ABR

percentual, as emissões líquidas de dívida e o efeito da valorização cambial contribuíram com alívio de 0,2 ponto e 0,1 ponto, respectivamente, freando o crescimento da dívida bruta do país em agosto.

A elevação dos juros gera uma pressão adicional sobre o endividamento da União. Cada um ponto percentual de aumento da taxa básica (Selic), mantida por 12 meses, eleva a dívida bruta em R\$ 54,4 bilhões (0,44 do

PIB), segundo o BC.

Neste mês, o Copom (Comitê de Política Monetária) manteve a taxa básica (Selic) em 15% ao ano pela segunda vez seguida e repetiu a intenção de conservar os juros altos por tempo "bastante prolongado" para assegurar a convergência da inflação à meta.

Em agosto, a dívida líquida, que desconta os ativos do governo, subiu 0,6 ponto percentual em relação ao mês anterior e atingiu 64,2 % do PIB

o saldo de R\$ 8 trilhões.

Ainda segundo dados do BC, o setor público consolidado brasileiro registrou déficit primário de R\$ 17,3 bilhões em agosto, ante resultado deficitário de R\$ 21,4 bilhões no mesmo mês do ano passado.

O montante engloba os resultados de governo central (Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social), governos estaduais e municipais e de empresas estatais.

O resultado negativo refletiu déficit registrado em todas as instâncias, de R\$ 15,9 bilhões do governo central, de R\$ 1,3 bilhão de estados e municípios e R\$ 6 milhões das empresas estatais.

Em 12 meses, o setor público consolidado acumulou superávit primário de R\$ 23,1 bilhões (0,19% do PIB). O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) persegue uma meta fiscal de déficit zero, mas a margem de tolerância permite que o resultado efetivo seja negativo em até R\$ 31 bilhões. (Folhapress)

Ipea acompanha BC e reduz projeção de inflação para 4,8% em 2025

A valorização do real frente ao dólar e as quedas sucessivas nos preços dos alimentos fizeram o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) revisar para baixo a projeção de inflação para 2025. A estimativa passou de 5,2% para 4,8%.

A previsão se refere à chamada inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em agosto, o IPCA marcou deflação (queda de preços) de 0,11%, e uma alta acumulada (inflação) de 5,13% em 12 meses.

A meta de inflação perseguida pelo Banco Central é de 3% ao ano, com tolerância de 1,5 ponto percentual (p.p.) para mais ou para menos % ou seja, de 4,5%, no máximo.

De acordo com as pesquisadoras do Ipea Maria Andréia Parente Lameiras e Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira, autoras da Carta de Conjuntura, "o ambiente inflacionário brasileiro apresenta sinais de maior moderação, embora siga desafiador".

O IBGE mostrou que os preços dos alimentos caíram em agosto, pelo terceiro mês seguido. Dessa forma, o Ipea revisou a expectativa desse grupo para o fim do ano, passando de uma inflação de 6,7% para uma de 4,4%.

Um dos motivos para o recuo nos preços verificados nos últimos meses é a expansão da oferta, com previsão de safra recorde.

As pesquisadoras ressaltam, no entanto, que uma explicação mais importante é que a apreciação do câmbio - desvalorização do dólar ante o real % reduziu pressões sobre alimentos, bens industriais e combustíveis. No último trimestre, citam as autoras, o real se valorizou cerca de 5%.

Por causa do mercado de trabalho aquecido, o Ipea não reduziu a projeção de inflação em relação aos preços dos serviços, mantida em 6,2%. "Mesmo diante de uma leve desaceleração da atividade econômica na margem, o mercado de trabalho segue bem apertado", afirmam as autoras.

O IBGE divulgou na terça-feira (30) que a taxa de desocupação no trimestre encerrado

em agosto ficou em 5,6%, a mais baixa da série histórica, iniciada em 2012.

O Ipea é um órgão vinculado ao Ministério do Planejamento e Orçamento e atua na elaboração de análises para formulação de políticas públicas. A revisão da projeção do IPCA acompanha a avaliação do Banco Central (BC), que anunciou na última quinta-feira (25) revisão de 4,9% para 4,8%.

As projeções do Ipea e do BC se aproximam à do mercado financeiro, que espera inflação de 4,81%, conforme o Boletim Focus, pesquisa do BC com instituições financeiras, divulgada na segunda-feira (29).

Juro alto

As pesquisadoras apontam que o processo de redução da inflação no Brasil avança, "mas ainda de maneira bem gradual e com custo elevado em termos de política monetária".

A política monetária é o uso que o Banco Central faz da taxa básica de juros, a Selic, que está em 15% ao ano desde junho de

2025. É o patamar mais elevado desde julho de 2006 (15,25%).

Uma face do juro alto é o efeito contracionista, que combate a inflação. A elevação da taxa faz com que empréstimos fiquem mais caros - seja para pessoa física ou empresas % e desestimula investimentos, uma vez que pode valer mais a pena manter o dinheiro investido, rendendo em juro alto, do que arriscar em atividades produtivas. Esse conjunto de efeitos freia a economia.

Rendas menores

O Ipea reduziu também a estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de 4,9% para 4,5%. Também apurada pelo IBGE, o INPC mede o custo de vida das famílias com renda de um a cinco salários-mínimos. Uma das diferenças para o IPCA é que o INPC atribui mais peso a gastos como alimentação.

Utilizado para corrigir salários de algumas categorias e também na fórmula de reajuste anual do salário mínimo, o INPC de agosto acumula 5,05%. (Agência Brasil)

Cade mantém Moratória da Soja até o fim deste ano

O Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) empurrou para o início de 2026 a decisão definitiva sobre a chamada Moratória da Soja. Até lá, os efeitos da medida preventiva que anulava entendimento firmado desde 2006 entre grandes traders exportadoras de grãos, associações do setor e organizações ambientais estão suspensos.

A decisão dá três meses de prazo para que seja negociada uma solução de consenso quanto aos efeitos concorrenciais. "Os acordos entre concorrentes precisam ser notificados ao Cade. É necessário protocolo antitruste para fiscalizar as empresas para que cumpram a legislação concorrencial", disse o presidente do Cade, Gustavo Augusto Freitas de Lima.

Moratória da Soja tornou-se a denominação para a união de empresas exportadoras que se comprometeram a monitorar por satélite e por auditorias independentes toda a produção da Amazônia e a criar uma lista negra de fazendas consideradas irregulares. Isso evitaria a perda de mercados e boicotes do exterior. Assim, qualquer produtor enquadrado nessa lista fica automaticamente impedido de vender sua safra para mais de 30 traders que assinaram o pacto, entre elas gigantes como Cargill, Bunge, ADM, Amaggi e Louis Dreyfus. Havia pressão internacional, principalmente da Europa, para conter o avanço do desmatamento.

Diante de denúncias de entidades nacionais e governos estaduais, o Cade começou a investigar se essa autorregulação am-

biental funcionaria como cartel. Ao agir de forma conjunta e padronizada, as traders estariam impondo regras próprias aos produtores acima do Código Florestal brasileiro.

Por decisão da superintendência geral do órgão, os efeitos da moratória foram suspensos no mês passado. Dias depois, mandado de segurança da Justiça Federal os restabeleceu.

Por 4 votos a 2, o Cade resolveu abortar os efeitos da sua própria medida, mas apenas até 31 de dezembro. Em teoria, a suspensão volta a vigorar em 1º de janeiro de 2026.

"O recado mais claro por enquanto é que não dá para firmar acordos de sustentabilidade sem algum nível de envolvimento do Cade. O Tribunal quer participar dessas discussões. No caso específico da Moratória, houve por bem alinhar-se ao posicionamento do STF, de forma a permitir que tanto as empresas quanto os produtores rurais, poder público e ONGs desenvolvam um formato que consiga atender a todos os interesses e princípios", diz a advogada especialista em condutas competitivas e ex-chefe de gabinete do Conselho.

A ideia da decisão temporária foi do conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior. Ele foi uma das autoridades brasileiras a ter visto americano cancelado pelo governo de Donald Trump, na esteira de medidas relacionadas à condenação do presidente Jair Bolsonaro (2018-2021).

"Temos tempo para que as partes privadas e públicas possam dialogar nos termos que considerarem cabíveis e a deci-

são do Cade fica alinhada com o STF [Supremo Tribunal Federal]. É um incentivo ao diálogo construtivo", disse ele.

A referência é à ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 774, que trata da proibição de benefícios fiscais a empresas que participam de acordos comerciais que limitam a expansão do agro. Um exemplo é a Moratória da Soja. O caso está com o ministro Flávio Dino.

A solução de Amaral Júnior foi acompanhada pelos conselheiros Victor Oliveira Fernandes, Diogo Thomson de Andrade e Camila Cabral Pires Alves.

No julgamento, Camila e Thomson se mostraram inclinados a derrubar totalmente a decisão da superintendência e manter os efeitos da moratória em definitivo, descartando a visão de que seria um cartel. Mas adotaram o tom mais conciliatório de votar com Amaral Júnior.

"Os conselheiros reconhecem que esse tema é novo para o Cade. Um acordo de colaboração para fins de sustentabilidade demanda uma análise cuidadosa e apurada. Não se pode falar que existe ilícito concorrencial neste caso. Há um incentivo para que as partes conversem e eventualmente cheguem a um acordo", disse o advogado Frederico Favacho, que representou a Anec (Associação Nacional dos Exportadores de Cereais).

O relator Carlos Jacques defendeu a suspensão da Moratória da Soja porque considera que trata-se de um acordo com poder de criar poder de barganha para um número restrito de traders. Citou queda de 6% do PIB das

cidades afetada pelo entendimento e aumento de 16% no preço do óleo de soja.

Os conselheiros que votaram pela manutenção da moratória lembraram que ela existe desde 2006.

"A suspensão pode ser interpretada como recuo brasileiro e abala a credibilidade do Brasil como fornecedor de produtos sustentáveis, principalmente às portas da COP30", afirmou Thomson.

Não foi uma versão comprada pelo presidente do Cade, que votou com o relator. Ele vê nisso tudo também uma questão de soberania, antes de homologar o resultado.

"Estamos no meio de uma guerra comercial e com dificuldades para entrar no mercado americano. Vejo o perigo de produtores não poderem se adequar a um perigo comercial que vai quebrar muita gente. Não podemos deixar quatro ou cinco empresas brasileiras decidir quem pode e quem não pode produzir soja no Brasil", resumiu Freitas de Lima.

Camila Cabral pediu que, caso não haja nenhuma mudança até o final de 2025, que o Cade volte a deliberar sobre o tema em caráter de urgência.

"O Cade entendeu cabível uma modulação que preservasse, em parte, compromissos enquanto a investigação prossegue e foram avaliadas evidências que a moratória efetivamente operou como mecanismo de exclusão de alguns produtores. Uma atuação coordenada em normas de compra, compartilhamento de informações e monitoramento", afirma Ieda Queiroz, advogada especializada no setor de agronegócios. (Folhapress)

Nova plataforma chega ao pré-sal e pode aumentar produção em 20%

O navio-plataforma P-78, da Petrobras, chegou nesta terça-feira (30) ao Campo de Búzios, no pré-sal da Bacia de Campos, a 180 quilômetros da costa do Rio de Janeiro. A informação foi divulgada pela estatal.

A estrutura havia partido de Singapura, no Sudeste Asiático, no dia 13 de julho. O navio-plataforma é do modelo FPSO (Floating Production Storage and Offloading, em português, Unidade Flutuante de Produção, Armazenamento e Transferência), com capacidade de produção de 180 mil barris de óleo, além de comprimir 7,2 milhões de metros cúbicos (m³) de gás diários.

A P-78 será a sétima plataforma a produzir petróleo no Campo de Búzios, que, segundo a diretora de Exploração e Produção da Petrobras, Sylvia Anjos, "superou a produção diária de 900 mil barris de petróleo". Dessa forma, o novo FPSO poderá aumentar em até 20% a produção diária.

Além da P-78, operam em Búzios as plataformas P-74, P-75, P-76, P-77, Almirante Barroso e Almirante Tamandaré.

Para antecipar o início da operação, o transporte da P-78 desde a Ásia contou com a tripulação brasileira já embarcada, o que adiantou procedimentos e treinamento da equipe. Isso permite antecipar o começo da produção em cerca de duas semanas.

A última vez que a Petrobras adotou a prática de trans-

portar a tripulação foi em 1999.

Os próximos passos pré-operação são o serviço de ancoragem e de interligação da plataforma com os poços de petróleo, o que deve levar aproximadamente dois meses.

O casco da P-78 foi construído em estaleiros nas cidades Yantai e Hayang, na China, e em Ulsan, na Coreia do Sul. Os blocos foram integrados na Coreia do Sul, antes de seguir para Singapura, onde houve a montagem dos módulos, incluindo um construído no estaleiro da Seatrump (antigo Brasfels), em Angra dos Reis, litoral fluminense.

De acordo com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), órgão regulador do setor, a produção do pré-sal corresponde a cerca de 80% do total de petróleo e gás produzido no Brasil.

Descoberto em 2006, o pré-sal contribuiu para a soberania energética do Brasil, possibilitando que o país se mantivesse sem necessidade de importar óleo. Além da alta produtividade, os poços armazenam um óleo leve, considerado de excelente qualidade e com alto valor comercial.

O início da produção foi no campo de Jubarte, localizado na Bacia de Campos, litoral do Sudeste, em 2008. Ao lado da Bacia de Santos, é ali que se encontram os reservatórios, perfurados a uma profundidade de 5 mil a 7 mil metros. (Agência Brasil)

Taxa de desemprego em agosto fica em 5,6% e repete recorde de mínima

A taxa de desocupação no trimestre encerrado em agosto ficou em 5,6%, repetindo o menor patamar já registrado pela série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Continua.

No mesmo período do ano passado, o índice estava em 6,6%. Os dados foram divulgados na terça-feira (30) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A maior taxa já registrada foi de 14,9%, atingida em dois períodos: nos trimestres móveis encerrados em setembro de 2020 e em março de 2021, ambos durante a pandemia de covid-19.

O país tinha, no fim de agosto, 6,1 milhões de pessoas desocupadas, o menor contingente da série. Isso representa 605 mil pessoas a menos na procura de trabalho, em relação ao trimestre móvel anterior, terminado em maio. O número de ocupados chegou a 102,4 milhões.

Com esse resultado, o nível da ocupação, que mede o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar, ficou em 58,1%, se mantendo no nível mais alto da série histórica.

O número de empregados com carteira assinada também foi recorde e alcançou 39,1 milhões de pessoas, com alta de mais 1,2 milhão em relação ao mesmo período do ano passado.

De acordo com o analista da pesquisa William Kratochwill, a queda na desocupação passa pelo setor de educação pública. "A educação pré-escolar e fundamental fazem contratações ao longo do primeiro semestre. São trabalhadores sem carteira, com contratos de trabalho temporários", explica, acrescentando que essas contratações se concentram nas prefeituras.

O pesquisador frisa que no setor de trabalho doméstico houve redução de ocupados, menos 174 mil em relação ao trimestre móvel terminado em maio. Kratochwill afirma que isso pode ser reflexo de mercado de trabalho aquecido.

A pesquisa do IBGE apura o comportamento no mercado de trabalho para pessoas com 14 anos ou mais e leva em conta todas as formas de ocupação, seja com ou sem carteira assinada, temporária e por conta própria, por exemplo. Pelos critérios do instituto, só é considerada desocupa-

da a pessoas que efetivamente procura uma vaga. São visitados 211 mil domicílios em todos os estados e no Distrito Federal.

A taxa de informalidade - proporção de trabalhadores informais na população ocupada - ficou em 38%, acima dos 37,8% do trimestre móvel anterior. O aumento é explicado pelo crescimento do trabalho por conta própria sem CNPJ, que chegou a 19,1 milhões de pessoas, 1,9% a mais que no trimestre até maio.

No trimestre terminado em agosto, o rendimento médio do trabalhador ficou em R\$ 3.488, estável em relação ao trimestre anterior e alta real - acima da inflação - de 3,3% ante o mesmo período do ano passado. O valor está bem próximo o recorde já registrado, de R\$ 3.490, no fim de junho.

A massa de rendimento, o total que os trabalhadores recebem, chegou a R\$ 352,6 bilhões, alta de 1,4% frente ao trimestre até maio e de 5,4% ante o mesmo trimestre de 2024.

Segundo Kratochwill, os resultados da Pnad revelam mercado de trabalho forte, a despeito da política monetária restritiva - juros altos - para combater a inflação.

A Selic, taxa básica de juros da economia está em 15% ao ano, maior patamar desde julho de 2006 (15,25%).

Uma face do juro alto é o efeito contracionista, que combate a inflação. A elevação da taxa faz com que empréstimos fiquem mais caros - seja para pessoa física ou empresas % e desestimula investimentos, uma vez que pode valer mais a pena manter o dinheiro investido, rendendo juro alto, do que arriscar em atividades produtivas. Esse conjunto de efeitos freia a economia.

A Pnad é divulgada no dia seguinte a outro indicador de comportamento do mercado de trabalho, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e que acompanha apenas o cenário de empregados com carteira assinada.

De acordo com o Caged, o mês de agosto apresentou saldo positivo de 147.358 vagas formais. Em 12 meses, o balanço é positivo em 1,4 milhão de postos de trabalho formais. (Agência Brasil)

MPF pede que prorrogação de contrato da Enel em SP seja suspensa

Fapesp investe R\$ 256 milhões em pesquisas de interesse de secretarias estaduais e órgãos públicos

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), anunciou na segunda-feira (29) o investimento de R\$ 256,4 milhões em 34 novos Centros de Ciência para o Desenvolvimento (CCDs).

“Esse programa tem como característica central a pesquisa em colaboração para a solução de desafios do desenvolvimento no estado de São Paulo”, explica o presidente da FAPESP, Marco Antonio Zago.

Os projetos selecionados têm como objetivo propor soluções para desafios de gestão enfrentados por 17 secretarias e órgãos do Governo do Estado de São Paulo, além de outras entidades públicas municipais. A duração das pesquisas pode variar de 2 a 5 anos. Em comparação ao edital anterior, que contemplou 20 projetos, o aporte cresceu 94%.

“O Estado está mobilizando seu próprio conhecimento e capacidade de pesquisa para

enfrentar os desafios internos da gestão pública paulista, identificados por suas secretarias e demais órgãos vinculados”, afirma o secretário estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, Vahan Agopyan.

Com o anúncio, a Fapesp passa a apoiar, no total, 83 CCDs, que reúnem pesquisadores de universidades e institutos de pesquisa paulistas, gestores de órgãos estaduais e municipais, além de representantes de empresas e organizações não governamentais (ONGs).

Na ocasião, também foi realizada a posse de Carlos Frederico de Oliveira Graeff, novo Diretor-Presidente do Conselho Técnico-Administrativo da Fapesp. “Esse é um momento muito importante, em que a FAPESP se compromete não só com a ciência básica, mas também em trazer o conhecimento gerado nas nossas universidades para o benefício da sociedade de maneira geral”, disse. (Governo de SP)

O Ministério Público Federal se manifestou a favor da suspensão da prorrogação antecipada do contrato entre a Enel e a Prefeitura de São Paulo.

Contrato atual se encerra em 2028 e a prefeitura procurou a Justiça para pedir a suspensão do processo antecipado de prorrogação do serviço. A Enel assumiu controle da Eletropaulo em 2018 e tem sido criticada pela gestão do município por constantes apagões na cidade, principalmente durante as chuvas.

Prefeitura moveu ação contra concessionária no começo de agosto. A administração de Ricardo Nunes (MDB) alega que uma “profunda revisão dos critérios técnicos, operacionais e ambientais” é necessária. A cidade também pediu que um plano de contingência para a cidade fosse criado, com meta de atendimento e previsão de punição em caso de descumprimento.

O MPF entendeu que a suspensão será válida até uma decisão definitiva sobre o pedido de invalidação do contrato atual da concessionária com a prefeitura. Quem analisa o pedido é a Agência Nacional de Energia Elétrica, mesmo órgão que dava andamento ao pedido de prorrogação antecipada da concessionária.

“Se há, como é notório, fortes indícios de prestação inadequada de serviço por parte da concessionária, é imperativo que primeiro a ré Aneel esclareça se tais indícios caracterizam ou não uma violação do contrato atual para depois avaliar se a concessionária preenche os requisitos para uma eventual prorrogação”, afirma trecho da decisão do MPF.

O MPF também pede que a Aneel tomasse decisões com base em estudos que projetem cenários de prorrogação de contrato com a Enel e abertura de nova licitação. A intenção do pedido é considerar qual é o melhor custo-benefício para a cidade.

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) tem feito críticas à companhia, chamando-a, em outros momentos, de “irresponsável” e “mentirosa”. Além dos problemas relacionados à falta de energia durante as chuvas, a demora na implementação dos ônibus elétricos na cidade também é apontada por Nunes como culpa da Enel, o que a empresa nega.

Prefeitura de São Paulo ressaltou que, segundo o Tribunal de Contas do Município, a empresa fez cortes de 51,5% no quadro de funcionários. Também segundo a administração, houve queda de 48,7% nos custos operacionais e déficit de 1,52 bilhão em investimentos entre 2018 e 2023.

Enel afirmou que cumpre critérios estabelecidos para prorrogação antecipada da concessão. Em nota enviada ao UOL, a concessionária afirmou que aprimorou o plano operacional, reforçou equipes em campo e aumentou a frota de geradores. Segundo a Enel, R\$ 10,4 bilhões devem ser aplicados entre 2025 e 2027. (Folhapress)

PGR é contra vínculo trabalhista entre motoristas e aplicativos

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou na terça-feira (30) ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer contrário ao reconhecimento de vínculo trabalhista entre motoristas de aplicativos e as plataformas digitais. A controvérsia é conhecida como “uberização” das relações de trabalho.

O parecer foi emitido às vésperas do julgamento do STF que, a partir desta quarta-feira, (1º), vai definir se há vínculo trabalhista entre motoristas e empresas.

Na manifestação, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, citou precedentes do próprio Supremo que não reconheceram o vínculo trabalhista.

“A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme quanto à constitucionalidade de contratação por formas distintas do contrato de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho”, afirmou Gonet.

A Corte vai iniciar nesta quarta-feira o julgamento de duas ações que são relatadas pelos ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes e chegaram ao Supremo a partir de recursos protocolados pelas plataformas Rappi e Uber. As empresas contestam decisões da Justiça do Trabalho que reconheceram o vínculo empregatício com os motoristas e entregadores.

A decisão que será tomada pela Corte terá impacto em 10 mil processos que estão parados em todo o país à espera do posicionamento do plenário sobre a questão. (Agência Brasil)



Foto: Roberto Rosa/ABR

Governo define regras para pensão a filhos de vítimas de feminicídio



Foto: iStockphoto.com/Alves/ABR

Foi publicado no Diário Oficial da União desta terça-feira (30) o decreto que cria a pensão especial para filhos e dependentes menores de 18 anos órfãos em razão do crime de feminicídio.

A pensão especial garante um salário mínimo mensal aos órfãos na data do óbito da vítima do crime, atualmente R\$ 1.518.

A ministra das Mulheres, Márcia Lopes, afirmou que a pensão especial representa proteção e segurança aos filhos e aos dependentes órfãos dessas mulheres mortas por feminicídio.

“O Estado tem a responsabilidade de assegurar a transferência de renda para que essa criança tenha suas necessidades básicas garantidas, mesmo vivendo com seus familiares, ou para uma criança que será adotada ou uma criança que vai viver, provisoriamente, em um abrigo”, disse durante a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM), em Brasília.

O 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado este ano, registra 1.492 vítimas de feminicídio em 2024, um aumento de 0,7% em relação ao ano anterior e o maior número desde 2015, quando a Lei do Feminicídio entrou em vigor.

Márcia Lopes lamentou a estatística, que representa uma média de quatro mulheres assassinadas por dia. “Nós queremos eliminar os feminicídios. Nós temos que trabalhar para isso. Nenhuma mulher pode ser morta por ser mulher”, defendeu.

O decreto define que o principal requisito para a concessão do benefício, a manutenção e a revisão da pensão especial é que a renda familiar mensal por pessoa seja igual ou inferior a 25% do salário mínimo.

No caso da mulher vítima de feminicídio ter mais de um filho ou dependente, a pensão será dividida em partes iguais entre aqueles que têm direito ao benefício.

Os beneficiários devem ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico), atualizado a cada 24 meses.

Os filhos e dependentes de mulher transgênero vítima de feminicídio e os órfãos pelo feminicídio que estejam sob tutela do Estado também têm direito à pensão especial.

PF vê possível ligação de ameaças a Dino e milícias digitais

A Polícia Federal (PF) afirmou na terça-feira (30) que as recentes ameaças virtuais contra o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), podem ter ligação com a investigação sobre a atuação de milícias digitais durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

A conclusão consta em uma manifestação enviada pela PF ao Supremo, após Dino solicitar investigação de ameaças recebidas pelas redes sociais.

No dia 10 de setembro, o ministro do STF disse que passou a ser alvo de “ameaças graves” contra sua vida e integridade física após proferir voto pela condenação de Bolsonaro e mais sete réus pela trama golpista.

Ao analisar o caso, a delegada responsável pela investigação entendeu que as ameaças podem estar relacionadas com o inquérito que apura as milícias digitais e pediu que o ministro Alexandre de Moraes, relator do inquérito, analise a eventual ligação entre os dois casos.

Até o momento, a checagem preliminar da PF já encontrou 50 perfis que realizaram as ameaças.

“Sendo assim, submeto a Vossa Excelência a apreciação acerca de eventual conexão dos fatos acima narrados com aqueles apurados no INQ nº 4.874/DF, no âmbito do qual são investigadas condutas praticadas por integrantes de milícias digitais voltadas à coação de ministros integrantes da Suprema Corte”, afirmou a PF.

A corporação também pediu que seja aberta uma investigação específica para tratar das ameaças contra Flávio Dino e que as plataformas que operam as redes sociais forneçam dados dos perfis que realizaram as postagens.

Em outro caso ocorrido recentemente, a PF indiciou uma mulher que tentou agredir o ministro durante voo entre São Luís e Brasília. A acusada, que não teve o nome divulgado oficialmente, vai responder pelos crimes de injúria e incitação do crime. (Folhapress)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

Conexão Xap Ilhéus S.A.
 CNPJ nº 61.158.518/0001-42 - NIRE 35300665686

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Setembro de 2025

Data, Horário e Local: Em 23 de setembro de 2025, às 10:00, na sede da Conexão Xap Ilhéus S.A. (“Companhia”), na Rua Bela Cintra, nº 1.149, andar 8, Conjunto 81, sala P, Consolação, CEP 01415-907, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em vista da presença de todos os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia. **2. Mesa:** Presidente – José Mário Lima de Freitas; e Secretário – Marciel Carlos Bovolini, indicados conforme o Parágrafo 1º do Artigo 6º do seu Estatuto Social. **Ordem do Dia:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia e das disposições da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre as seguintes matérias: (I) A aprovação da outorga, pela Companhia, de alienação fiduciária em garantia, em favor da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fiduciária adicional, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático (“Debêntures Voe Xap”), a ser emitida pela SPE Concessionária Voe Xap S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na cidade de Chapeco, estado de Santa Catarina, no Acesso Florenal Ribeiro, 4535 D, bairro Quedas do Palmital, CEP 89815-290, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob nº 39.984.031/0001-60 (“SPE Voe Xap”), nos termos que vierem a ser previstos no “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fiduciária Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da SPE Concessionária Voe Xap S.A.” a ser celebrado pela SPE Voe Xap, na qualidade de emissora, pela Companhia, na qualidade de fiduciária, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, bairro Barra da Tijuca, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures Voe Xap (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão Voe Xap”, respectivamente), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Voe Xap), condicionada de forma suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil, ao integral e definitivo pagamento das Dívidas Existentes Voe Xap (conforme definido abaixo) (“Condição Suspensiva Ações Voe Xap”) sobre, como vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Voe Xap; (II) a totalidade das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da SPE Voe Xap, de titularidade da Companhia (“Ações Iniciais Voe Xap”), na qualidade de fiduciante, o Agente Fiduciário, na qualidade de alienação fiduciária em garantia, em favor da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fiduciária adicional, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático (“Debêntures Ilhéus”), e, em conjunto com as Debêntures Voe Xap, as “Debêntures”, a ser emitida pela SPE Concessionária do Aeroporto de Ilhéus S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Ilhéus, estado da Bahia, na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, Aeroporto de Ilhéus, CEP 45664-070, inscrita no CNPJ sob nº 31.840.260/0001-07 (“SPE Ilhéus”), nos termos que vierem a ser previstos no “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fiduciária Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da SPE Concessionária do Aeroporto de Ilhéus S.A.” a ser celebrado pela SPE Ilhéus, na qualidade de emissora, pela Companhia, na qualidade de fiduciária, e o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures Ilhéus (“Escritura de Emissão Ilhéus”, e, em conjunto com a Escritura de Emissão Voe Xap, as “Escrituras de Emissão” respectivamente), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), condicionada de forma suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil, ao integral e definitivo pagamento das Dívidas Existentes Ilhéus (conforme definido abaixo) (“Condição Suspensiva Ações Ilhéus”) sobre, conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus; (I) a totalidade das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da SPE Ilhéus, de titularidade da Companhia (“Ações Iniciais SPE Ilhéus”), incluindo aquelas ações adicionais de emissão da SPE Ilhéus e que a Companhia venha a subscrever, integrar ou adquirir de qualquer forma no futuro, e/ou que sejam recebidas e/ou lhe sejam conferidas (direta ou indiretamente), seja por força de aquisição, subscrição e integralização de novas ações, desmembramento ou gruppamento de ações, divisão de ações, permuta, substituição, aumento de capital, reorganização societária, consolidação, fusão, cisão, incorporação, transformação ou sob qualquer outra forma (se e conforme permitido e previsto na Escritura de Emissão), quer substituam ou não as Ações Iniciais, assim como quaisquer títulos ou valores mobiliários que as Ações Iniciais Voe Xap e tais novas ações sejam convertidas (“Ações Adicionais Voe Xap”, e, em conjunto com as Ações Iniciais Voe Xap, as “Ações Aliadas Voe Xap”); e (2) todos os direitos econômicos inerentes às Ações Aliadas Voe Xap, em conjunto com as Ações Aliadas Ilhéus; e (3) todos os direitos econômicos inerentes às Ações Aliadas Ilhéus, em conjunto com as Ações Aliadas Voe Xap, em conjunto com as Ações Aliadas Ilhéus; e (4) a garantia descrita acima será constituída nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações sob Condição Suspensiva e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, o Agente Fiduciário, na qualidade de fiduciária, e a SPE Ilhéus, na qualidade de interveniente anuente (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Ilhéus”); (II) A aprovação da outorga, pela Companhia, de alienação fiduciária em garantia, em favor da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fiduciária adicional, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático (“Debêntures Ilhéus”), e, em conjunto com as Debêntures Voe Xap, as “Debêntures”, a ser emitida pela SPE Concessionária do Aeroporto de Ilhéus S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Ilhéus, estado da Bahia, na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, Aeroporto de Ilhéus, CEP 45664-070, inscrita no CNPJ sob nº 31.840.260/0001-07 (“SPE Ilhéus”), nos termos que vierem a ser previstos no “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fiduciária Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da SPE Concessionária do Aeroporto de Ilhéus S.A.” a ser celebrado pela SPE Ilhéus, na qualidade de emissora, pela Companhia, na qualidade de fiduciária, e o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures Ilhéus (“Escritura de Emissão Ilhéus”, e, em conjunto com a Escritura de Emissão Voe Xap, as “Escrituras de Emissão” respectivamente), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), condicionada de forma suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil, ao integral e definitivo pagamento das Dívidas Existentes Ilhéus (conforme definido abaixo) (“Condição Suspensiva Ações Ilhéus”) sobre, conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus; (1) a totalidade das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da SPE Ilhéus, de titularidade da Companhia (“Ações Iniciais SPE Ilhéus”), incluindo aquelas ações adicionais de emissão da SPE Ilhéus e que a Companhia venha a subscrever, integrar ou adquirir de qualquer forma no futuro, e/ou que sejam recebidas e/ou lhe sejam conferidas (direta ou indiretamente), seja por força de aquisição, subscrição e integralização de novas ações, desmembramento ou gruppamento de ações, divisão de ações, permuta, substituição, aumento de capital, reorganização societária, consolidação, fusão, cisão, incorporação, transformação ou sob qualquer outra forma (se e conforme permitido e previsto na Escritura de Emissão), quer substituam ou não as Ações Iniciais, assim como quaisquer títulos ou valores mobiliários que as Ações Iniciais SPE Ilhéus e tais novas ações sejam convertidas (“Ações Adicionais Ilhéus”, e, em conjunto com as Ações Iniciais SPE Ilhéus, as “Ações Aliadas Ilhéus”); e (2) todos os direitos econômicos inerentes às Ações Aliadas Ilhéus, em conjunto com as Ações Aliadas Voe Xap, em conjunto com as Ações Aliadas Ilhéus; e (3) todos os direitos econômicos inerentes às Ações Aliadas Voe Xap, em conjunto com as Ações Aliadas Ilhéus; e (4) a garantia descrita acima será constituída nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações sob Condição Suspensiva e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, o Agente Fiduciário, na qualidade de fiduciária, e a SPE Ilhéus, na qualidade de interveniente anuente (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Ilhéus”); (III) A aprovação da outorga, pela Companhia, de cessão fiduciária em garantia, em favor de ambas as Debêntures, para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme vier a ser definido em cada uma das Escrituras de Emissão), a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade de todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, atuais e futuros, direitos e indiretos, de titularidade da Companhia (em conjunto os “Direitos Creditórios”), conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (I) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Voe Xap, em decorrência (1.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão SPE Voe Xap), pela SPE Voe Xap para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Voe Xap; e (1.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Voe Xap) inerentes às Ações Aliadas Voe Xap; (2) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência (2.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), pela SPE Ilhéus para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (2.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; (3) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (3.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (4) todos e quaisquer investimentos financeiros realizados com os recursos recebidos e/ou depositados na Conta Vinculada, com liquidez diária e desde que tais ativos sejam únicos, administrados ou adquiridos pelo Agente Depositário ou por suas controladas, direta ou indiretamente, nos vínculos creditórios de tais investimentos (“Leasing Econômico”) conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios; (I) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Voe Xap, em decorrência (1.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão SPE Voe Xap), pela SPE Voe Xap para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Voe Xap; e (1.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Voe Xap) inerentes às Ações Aliadas Voe Xap; (2) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência (2.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), pela SPE Ilhéus para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (2.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (3) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (3.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (4) todos e quaisquer investimentos financeiros realizados com os recursos recebidos e/ou depositados na Conta Vinculada, com liquidez diária e desde que tais ativos sejam únicos, administrados ou adquiridos pelo Agente Depositário ou por suas controladas, direta ou indiretamente, nos vínculos creditórios de tais investimentos (“Leasing Econômico”) conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios; (I) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Voe Xap, em decorrência (1.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão SPE Voe Xap), pela SPE Voe Xap para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Voe Xap; e (1.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Voe Xap) inerentes às Ações Aliadas Voe Xap; (2) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência (2.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), pela SPE Ilhéus para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (2.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (3) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (3.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (4) todos e quaisquer investimentos financeiros realizados com os recursos recebidos e/ou depositados na Conta Vinculada, com liquidez diária e desde que tais ativos sejam únicos, administrados ou adquiridos pelo Agente Depositário ou por suas controladas, direta ou indiretamente, nos vínculos creditórios de tais investimentos (“Leasing Econômico”) conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios; (I) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Voe Xap, em decorrência (1.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão SPE Voe Xap), pela SPE Voe Xap para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Voe Xap; e (1.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Voe Xap) inerentes às Ações Aliadas Voe Xap; (2) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência (2.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), pela SPE Ilhéus para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (2.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (3) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (3.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (4) todos e quaisquer investimentos financeiros realizados com os recursos recebidos e/ou depositados na Conta Vinculada, com liquidez diária e desde que tais ativos sejam únicos, administrados ou adquiridos pelo Agente Depositário ou por suas controladas, direta ou indiretamente, nos vínculos creditórios de tais investimentos (“Leasing Econômico”) conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios; (I) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Voe Xap, em decorrência (1.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão SPE Voe Xap), pela SPE Voe Xap para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Voe Xap; e (1.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Voe Xap) inerentes às Ações Aliadas Voe Xap; (2) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência (2.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), pela SPE Ilhéus para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (2.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (3) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (3.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (4) todos e quaisquer investimentos financeiros realizados com os recursos recebidos e/ou depositados na Conta Vinculada, com liquidez diária e desde que tais ativos sejam únicos, administrados ou adquiridos pelo Agente Depositário ou por suas controladas, direta ou indiretamente, nos vínculos creditórios de tais investimentos (“Leasing Econômico”) conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios; (I) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Voe Xap, em decorrência (1.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão SPE Voe Xap), pela SPE Voe Xap para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Voe Xap; e (1.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Voe Xap) inerentes às Ações Aliadas Voe Xap; (2) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência (2.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), pela SPE Ilhéus para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (2.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (3) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (3.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (4) todos e quaisquer investimentos financeiros realizados com os recursos recebidos e/ou depositados na Conta Vinculada, com liquidez diária e desde que tais ativos sejam únicos, administrados ou adquiridos pelo Agente Depositário ou por suas controladas, direta ou indiretamente, nos vínculos creditórios de tais investimentos (“Leasing Econômico”) conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios; (I) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Voe Xap, em decorrência (1.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão SPE Voe Xap), pela SPE Voe Xap para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Voe Xap; e (1.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Voe Xap) inerentes às Ações Aliadas Voe Xap; (2) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência (2.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), pela SPE Ilhéus para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (2.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (3) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (3.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (4) todos e quaisquer investimentos financeiros realizados com os recursos recebidos e/ou depositados na Conta Vinculada, com liquidez diária e desde que tais ativos sejam únicos, administrados ou adquiridos pelo Agente Depositário ou por suas controladas, direta ou indiretamente, nos vínculos creditórios de tais investimentos (“Leasing Econômico”) conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios; (I) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Voe Xap, em decorrência (1.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão SPE Voe Xap), pela SPE Voe Xap para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Voe Xap; e (1.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Voe Xap) inerentes às Ações Aliadas Voe Xap; (2) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência (2.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), pela SPE Ilhéus para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (2.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (3) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (3.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (4) todos e quaisquer investimentos financeiros realizados com os recursos recebidos e/ou depositados na Conta Vinculada, com liquidez diária e desde que tais ativos sejam únicos, administrados ou adquiridos pelo Agente Depositário ou por suas controladas, direta ou indiretamente, nos vínculos creditórios de tais investimentos (“Leasing Econômico”) conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios; (I) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Voe Xap, em decorrência (1.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão SPE Voe Xap), pela SPE Voe Xap para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Voe Xap; e (1.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Voe Xap) inerentes às Ações Aliadas Voe Xap; (2) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência (2.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), pela SPE Ilhéus para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (2.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (3) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (3.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (4) todos e quaisquer investimentos financeiros realizados com os recursos recebidos e/ou depositados na Conta Vinculada, com liquidez diária e desde que tais ativos sejam únicos, administrados ou adquiridos pelo Agente Depositário ou por suas controladas, direta ou indiretamente, nos vínculos creditórios de tais investimentos (“Leasing Econômico”) conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios; (I) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Voe Xap, em decorrência (1.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão SPE Voe Xap), pela SPE Voe Xap para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Voe Xap; e (1.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Voe Xap) inerentes às Ações Aliadas Voe Xap; (2) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência (2.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), pela SPE Ilhéus para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (2.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (3) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (3.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (4) todos e quaisquer investimentos financeiros realizados com os recursos recebidos e/ou depositados na Conta Vinculada, com liquidez diária e desde que tais ativos sejam únicos, administrados ou adquiridos pelo Agente Depositário ou por suas controladas, direta ou indiretamente, nos vínculos creditórios de tais investimentos (“Leasing Econômico”) conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios; (I) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Voe Xap, em decorrência (1.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão SPE Voe Xap), pela SPE Voe Xap para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Voe Xap; e (1.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Voe Xap) inerentes às Ações Aliadas Voe Xap; (2) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência (2.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), pela SPE Ilhéus para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Aliadas Ilhéus; e (2.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Aliadas Ilhéus; e (3) dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Ali



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082251-18.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) da Diretoria da 11ª Vara Civil, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE ALBU JUIZ/DF, em nome da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DOMINIQUE ANDRESSA TAYROVITCH, CPF 243.147.998-62, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospitais Sociedade Beneficente Carmo Ipiranga, objetivando a quitação de R\$ 4.511,44 (sete mil e 204 reais), na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Minirredutora Bem Me Quer Ltda Epp (Nome Fantasia Avícola Mercararia Bem Me Quer), CNPJ: 06.153.745/0001-45, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sp Indústria Brasileira de Bebidas S/A, para cobrança do valor de R\$ 7.322,01, decorrente das Notas Fiscais emitidas por força de vendas efetuadas pela Requerente à empresa Requerida encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua citação, de modo a ser ouvido o réu, sob pena de multa, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital Nº 1020230-94.2024.8.26.0005. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Minirredutora Bem Me Quer Ltda Epp (Nome Fantasia Avícola Mercararia Bem Me Quer). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020230-94.2024.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIERI BENEDETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Minirredutora Bem Me Quer Ltda Epp (Nome Fantasia Avícola Mercararia Bem Me Quer), CNPJ: 06.153.745/0001-45, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sp Indústria Brasileira de Bebidas S/A, para cobrança do valor de R\$ 7.322,01, decorrente das Notas Fiscais emitidas por força de vendas efetuadas pela Requerente à empresa Requerida encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua citação, de modo a ser ouvido o réu, sob pena de multa, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação de Esportes Olímpicos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** os membros que constituem a Assembleia Geral da ASSEO para reunirem-se através do link da videochamada <https://meet.google.com/vgb-ycpt-hmp>, para Assembleia Geral Extraordinária no dia **30 de outubro de 2025, às 08 horas em primeira convocação e às 08h30min em segunda convocação**, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- Ratificação da prestação de contas dos anos de 2023 e 2024.
- Eleição e posse de Diretoria
- Eleição e posse do Conselho Fiscal

Campinas, 25 de setembro de 2025.

RENATA MARTINS PEREIRA GONÇALVES
Presidente

Promotória Amsterdam Aquisição de Direitos Creditórios e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 32.788.996/0001-38 - NIRE 35.235.451.257
Ata de Reunião de Sócios - Realizada em 29.09.2025
Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 29.09.2025 na sede social localizada na cidade de São Paulo.
Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença das quotas de Sociedade, nos termos do §2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, quais sejam: **Promotória Holding 279 B.V.** (sua constituição definitiva e o consentimento de acordo com a lei dos Países Baixos, com sede em Oude Uithoefweg 32, 3743 KN Baarn, com registro na Câmara de Comércio Holandesa sob nº 72305109, inscrita no CNPJ/ME nº 32.629.371/0001-23, neste ato representada por seu procurador, **Sr. José Olimpio Prestes Barra**, RG nº 5.433.622-3, SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 180.878.848-91; e **Carmenta Administração de Bens Próprios Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME nº 29.813.627/0001-43, neste ato devidamente representada na forma do seu Contrato Social por seu administrador, **Sr. Bruno Alexandre Oliveira Guimarães**, RG nº 33.664.356-1, SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 220.771.028-19, inscrito no OAB/SP nº 237.773. **Mesa: Presidente, José Olimpio Prestes Barra; Secretário, Bruno Alexandre de Oliveira Guimarães. Deliberações:** (i) as sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro e em conformidade com as cláusulas do Contrato Social, decidiram reduzir o capital social da Sociedade por considerar ser excessivo ao objeto social da sociedade; (ii) foram apresentadas as contas e demonstrações contábeis e financeiras da sociedade referentes ao exercício social e ao resultado não consolidado até a presente data. Após análise, as sócias decidiram reduzir o capital social em R\$5.114.839,51. Sendo restituído entre as sócias da seguinte forma o valor da parcela reduzida do capital social: **Promotória Holding 279 B.V.** receberá o montante de R\$4.091.871,61. **Carmenta Administração de Bens Próprios Ltda.** receberá o montante de R\$1.027.967,90. As sócias se encarregarão de publicar a redução do capital social no Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação, em conformidade com o artigo 1.084 do Código Civil Brasileiro; (iii) Após a redução do capital social da Sociedade fica alterado de R\$7.228.000,00 para R\$2.113.160,49 (dois milhões, cento e treze mil, cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos), sendo distribuído entre as sócias da seguinte forma: (i) **Promotória Holding 279 B.V.** detém 1.690.528, quotas no valor total de R\$1.690.528,00. Permanece um saldo remanescente de R\$ 0,39 para futuro aumento do capital social; e (ii) **Carmenta Administração de Bens Próprios Ltda.** detém 422.632, quotas no valor total de R\$422.632,00. Permanece um saldo remanescente de R\$ 0,10 para futuro aumento do capital social. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata nos termos do §1º do Artigo 1.075 do Código Civil Brasileiro. São Paulo/SP, 29.09.2025. **Mesa: José Olimpio Prestes Barra - Presidente, Bruno Alexandre de Oliveira Guimarães - Secretário. Quotistas: Promotória Holding 279 B.V. - p. José Olimpio Prestes Barra, Carmenta Administração de Bens Próprios Ltda. - por Bruno Alexandre de Oliveira Guimarães.**

USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 544.808, em 25 de novembro de 2024, o Requerimento feito por DAGMAR FERREIRA RIBEIRO, brasileira, do lar, solteira, maior, RG nº 2.688.511-6-SSP/SP, CPF/MF nº 292.434.248-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pombal, nº 475, Sumaré - CEP: 01253-010, objetivando a USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAJUDICIAL de "UM PRÉDIO" de dois pavimentos, situado na Rua Pombal, nº 475 (Lote 7 da quadra 12), no 19º Subdistrito - Perdizes, desta Capital, objeto da matrícula nº 66.626, neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 e 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz: "a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião"; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz: "os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias úteis após o decurso do prazo do edital publicado", fica ele por este Edital INTIMADO da existência do referido processo, franqueando-lhe a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda à sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, a qual poderá se manifestar em 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. São Paulo, 09 de setembro de 2025. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva).

Haver Consultoria e Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME 05.820.672/0001-67 - NIRE 35.217.924.661
Ata de Reunião de Sócios realizada em 30 de setembro de 2025
1. Data, Hora e Local: Em 30 de setembro de 2025, às 11:00 horas, na sede da Haver Consultoria e Empreendimentos Ltda. ("Sociedade"), localizada na Rua Pedrosa Alvarenga, 990, conjunto 92 parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04531-004. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), conforme alterada, em decorrência da presença da totalidade dos sócios da Sociedade, a saber: (i) **Antonio Marcos Doria Vieira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 27/02/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.***-6 SSP/BA, inscrito no CPF/ME nº 142.***-5-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, apartamento A-22C, Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05641-000; (ii) **DKV Holding Ltda.**, sociedade limitada, inscrita perante o CNPJ/ME nº 26.144.561/0001-58, com sede na Rua Pedrosa Alvarenga, 990, conjunto 92 parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04531-004, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.203.109.08-9, neste ato representada pelo Sr. Antonio Marcos Doria Vieira, acima qualificado; **3. Mesa: Presidente: Sr. Antonio Marcos Doria Vieira**; e Secretário: **Sr. Marcelo Kubli Doria Vieira**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **a)** Aprovam neste ato a redução do capital social da Sociedade no importe de R\$ 3.428.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), por o considerarem excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, passando, portanto, de R\$ 6.856.694,00 (seis milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais) para R\$ 3.428.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e noventa e quatro reais), mediante o cancelamento de 3.428.000 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, emitidas pela Sociedade, sendo que o pagamento da redução de capital ocorrerá mediante a entrega de bens/e ou dinheiro de propriedade da Sociedade. **6.** Tendo em vista a redução do capital social da Sociedade, foi aprovada a publicação da presente Ata de Reunião de Sócios para o conhecimento de eventuais credores da Sociedade, aguardando-se o prazo legal de 90 (noventa) dias para se efetivar a redução do capital social aprovada no item anterior, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. **7.** Após referido prazo, não tendo havido oposição de credores contra a Sociedade, nos termos do §1º do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios tomarão as medidas necessárias para alterar o Contrato Social da Sociedade de forma a refletir o novo capital social. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes, a saber: **Mesa: Presidente: Antonio Marcos Doria Vieira**; e Secretário: **Marcelo Kubli Doria Vieira. Sócios:** Antonio Marcos Doria Vieira; e **DKV Holding Ltda.** São Paulo, 30 de setembro de 2025. **Mesa: Antonio Marcos Doria Vieira - Presidente; Marcelo Kubli Doria Vieira - Secretário. Sócios:** Antonio Marcos Doria Vieira; DKV Holding Ltda.

DKV Holding Ltda.

CNPJ/ME 26.144.561/0001-58 - NIRE 35.230.109.08-9
Ata de Reunião de Sócios realizada em 30 de setembro de 2025
1. Data, Hora e Local: Em 30 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da DKV Holding Ltda. ("Sociedade"), localizada na Rua Pedrosa Alvarenga 92 parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04531-004. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), conforme alterada, em decorrência da presença da totalidade dos sócios da Sociedade, a saber: (i) **Antonio Marcos Doria Vieira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 27/02/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.***-6 SSP/BA, inscrito no CPF/ME nº 142.***-5-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, apartamento A-22C, Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05641-000; (ii) **Antonio Paulo Kubli Vieira**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 14/04/1989, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.***-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 371.***-7-11, residente e domiciliado na Rua Jean Peltier, 311, Apartamento 283, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04576-130; e (iii) **Marcelo Kubli Doria Vieira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 01/08/1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.***-7 SSP/BA, inscrito no CPF/ME nº 314.***-8-10, residente e domiciliado na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, apartamento B-19B, Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05641-000. **3. Mesa: Presidente: Sr. Antonio Marcos Doria Vieira**; e Secretário: **Sr. Marcelo Kubli Doria Vieira**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **a)** Aprovam a redução do capital social da Sociedade, por o considerarem excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, passando, portanto, de R\$ 15.133.669,00 (quinze milhões e cento e trinta e três mil e sessenta e nove reais) para R\$ 10.273.879,00 (dez milhões e duzentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais), mediante o cancelamento de 4.859.190 (quatro milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil e cento e noventa) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada emitidas pela Sociedade, sendo 2.429.595 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentas e noventa e cinco) quotas de titularidade do sócio **Antonio Paulo Kubli Vieira** e 2.429.595 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentas e noventa e cinco) quotas de titularidade do sócio **Marcelo Kubli Doria Vieira**, os quais receberão o valor da redução da seguinte forma: (i) O sócio **Antonio Paulo Kubli Vieira** receberá a redução mediante a entrega de participações societárias; (ii) O sócio **Marcelo Kubli Doria Vieira** receberá o valor da redução mediante a entrega de participações societárias. **6.** Tendo em vista a redução do capital social da Sociedade, foi aprovada a publicação da presente Ata de Reunião de Sócios para o conhecimento de eventuais credores da Sociedade, aguardando-se o prazo legal de 90 (noventa) dias para se efetivar a redução do capital social aprovada no item anterior, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. **7.** Após referido prazo, não tendo havido oposição de credores contra a Sociedade, nos termos do §1º do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios tomarão as medidas necessárias para alterar o Contrato Social da Sociedade de forma a refletir o novo capital social. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes, a saber: **Mesa: Presidente: Antonio Marcos Doria Vieira**; e Secretário: **Marcelo Kubli Doria Vieira. Sócios:** Antonio Marcos Doria Vieira, Antonio Paulo Kubli Vieira e Marcelo Kubli Doria Vieira. São Paulo, 30 de setembro de 2025. **Mesa: Antonio Marcos Doria Vieira - Presidente; Marcelo Kubli Doria Vieira - Secretário. Sócios:** Antonio Marcos Doria Vieira; Antonio Paulo Kubli Vieira; Marcelo Kubli Doria Vieira.

LEO S.A.

CNPJ/ME 61.069.373/0001-03 NIRE 35.200.012.1015
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2025
Data, hora e local: 05/09/2025, às 11h00, na sede social da Leo S.A. ("Companhia"), situada na Rua Doutor Carlos Roberto Presgrava de Melo, n.º 21, Vila Iracema-Belval, CEP 06422-110, na cidade de Barueri, estado de São Paulo. **Presença:** presentes 22ºs representantes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme faculta o artigo 14, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Peter Paul Lorenzo Estermann, Presidente, e Marcos Antonio Rodrigues dos Santos, Secretário. **Ordem do dia:** deliberar sobre: 1) a renúncia apresentada pela diretora Roberta Cristiane Serafim; e 2) a consolidação da composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a posse dos diretores. **Presença:** presentes 22ºs membros do Conselho de Administração que se realizou após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Deliberações:** por unanimidade de votos e sem ressalvas, os membros do Conselho de Administração deliberaram: 1) tomar conhecimento da renúncia apresentada pela diretora Roberta Cristiane Serafim, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG Nº 67510872 PC/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 062.172.826-82, conforme o comando que seguirá como anexo da via desta ata que será levada a registro; 2) consolidar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a posse dos diretores que vierem a ser eleitos na reunião do Conselho de Administração que se realizou após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (i) **Diretora Presidente: Andrea Laserna Seibel**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG Nº 25.520.066-0/SP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 140.725.018-32; e (ii) **Diretores:** a) **Colso Eduardo do Amaral Bueno**, brasileiro, casado, diretor de tecnologia, portador da cédula de identidade RG Nº 22620519 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 180.296.108-90; b) **José Augusto Jannarelli Urquiza**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 16.919.838-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.988.088-88; e c) **Nicolau Sampaio Mariano**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 6153083 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 055.361.146-47; 2) 1) consignar que todos os membros da diretoria têm domicílio na Rua Doutor Carlos Roberto Presgrava de Melo, n.º 21, Vila Iracema-Belval, CEP 06422-110, na cidade de Barueri, estado de São Paulo. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata; a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. **Conselheiros presentes:** Alex La-serna Seibel, Eduardo de Almeida Salles Terra, Ivan Luiz Muriás dos Santos, Marcia Nogueira de Melo, Renato Pereira de Souza, Renato Cavali, Lora Lina de Lencastre, Lora Lina de Lencastre, Renato próprio, Barueri (SP), 5 de setembro de 2025. **Peter Paul Lorenzo Estermann (Presidente) e Marcos Antonio Rodrigues Dos Santos (Secretário).** Registro JUCESP Nº 338.861/25-7.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/ME nº 07.682.638/0001-67 - NIRE Nº 35300326032 - COMPANHIA ABERTA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de setembro de 2025, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO E DISPENSA:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA e dispensada a realização de Reunião Prévia de Assembleia Geral de Acionistas, conforme previsto na Cláusula 5.10 do Acordo de Acionistas. **4. MESA:** Presidente: Roberto Penna Chaves Neto, Secretário: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração do Aditivo ao Contrato de Concessão. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas, após debates e discussões, registrada a abstenção da Acionista, Mitsui & Co., Ltd., aprovaram por unanimidade de votos: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) Concessão atribuição prevista no artigo 6º, inciso (xix) do Estatuto Social da Companhia, a celebração (ii) do Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Concessão nº 4232521-2011, visando: (a.i) a extensão da Linha 4 até Taboão da Serra; e (b.i) o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro decorrente do impacto do ataco da Fase II na Receita Tarifária; e (ii) a contratação dos fornecedores responsáveis por: (a.ii) obras e sistemas operacionais; (b.ii) material rodante; (c.ii) infraestrutura; e (d.ii) engenheiro independente, tudo conforme termos e condições apresentados nesta Assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e a alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 17 de setembro de 2025. **Assinaturas:** Roberto Penna Chaves Neto, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária, Acionistas: **(1) MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, por Roberto Penna Chaves Neto; **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz; e **(3) MITSUI & CO., LTD.**, por Stephan Joivoivici Cadier. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Roberto Penna Chaves Neto - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCESP nº 345.033/25-5 em 26.09.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ/ME nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763 ("Companhia")
Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 23/06/2025
Data, Horário e Local: Em 23/06/2025, às 8h30, na sede. **Presença e Convocação:** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação. **Mesa:** Luis Ermirio de Moraes, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário. **Deliberações aprovadas:** (i) Inicialmente, os membros do Conselho de Administração da Companhia foram informados dos assuntos relativos às Barragens, confirmando a estabilidade das referidas Barragens, conforme material apresentado nesta reunião, que ficará arquivado na sede da Companhia; (ii) **Aprovada** a designação do Sr. Euríbio de Moraes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia eleito por meio de AGE de 24/04/2025, arquivada na JUCESP nº 176.394/25-4 em 30/05/2025, até o fim do mandato do Conselho de Administração eleito em referida assembleia. (iii) **Aprovada** a reforma do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; (iv) **Aprovada** a segregação do Comitê de Sustentabilidade e Projetos de Capital em dois comitês independentes a saber: (a) Comitê de Sustentabilidade, a tratar de temas ambientais, sociais e de governança ("ASC"); e (b) o Comitê de Projetos de Capital e Performance Operacional, cujo escopo de trabalho será a avaliação dos investimentos de capital e performance operacional da Companhia. As propostas dos respectivos regimentos internos dos comitês serão apresentadas pelos seus respectivos coordenadores oportunamente em reunião deste Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social da Companhia. (v) **Ata** continua, em razão das mudanças nos comitês aprovadas no item "iv", acima, bem como a aproximação do fim dos mandatos dos membros do Comitê de Remuneração e Pessoas e Comitê de Finanças, decidiram por aprovar a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração abaixo relacionados: (i) **Comitê de Remuneração e Pessoas:** a.) São Paulo (releitos para o mandato unificado de 2 anos, contados a partir da presente data, mantendo os membros em seus cargos até agosto de 2027: **Sr. Ricardo Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, engenheiro químico, na qualidade de coordenador e membro efetivo do comitê; **Sr. Luis Ermirio de Moraes**, brasileiro, engenheiro, como membro efetivo do comitê; **Sr. João Zeferino Ferreira Veloso Filho**, brasileiro, administrador público, como membro efetivo do comitê; **Sr. Eduardo Borges de Andrade Filho**, brasileiro, engenheiro, como membro independente do comitê; e **Sr. Flávio Mendes Aídar**, brasileiro, administrador de empresas, como membro efetivo do comitê; a.2) Alinda, é reeleito para o cargo com mandato até 31/12/2025: **Sr. Christine Lara Nogueira**, brasileira, engenheira, como membro independente do comitê. (b) **Comitê de Sustentabilidade:** b.1) São Paulo, em função do término dos mandatos, contados a partir da presente data, mantendo os membros em seus cargos até agosto de 2027: **Sr. Franklin Lee Feder**, norte americano, administrador de empresas, na qualidade de coordenador e membro independente do comitê; **Sr. Ricardo Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, engenheiro químico, como membro efetivo do comitê; **Sr. Luis Ermirio de Moraes**, brasileiro, engenheiro, como membro efetivo do comitê; e **Sr. Sonia Aparecida Consiglio**, brasileira, contadora, como membro independente do comitê; (c) **Comitê de Projetos de Capital e Performance Operacional:** c.1) São eleitos para o mandato unificado de 2 anos, contados a partir da presente data, mantendo os membros em seus cargos até agosto de 2027: **Sr. Franklin Lee Feder**, norte americano, administrador de empresas, na qualidade de coordenador e membro independente do comitê; **Sr. Ricardo Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, engenheiro químico, como membro efetivo do comitê; e **Sr. Luis Ermirio de Moraes**, brasileiro, engenheiro, como membro efetivo do comitê. (d) **Comitê de Finanças:** d.1) São reeleitos para o mandato unificado de 2 anos, contados a partir da presente data, mantendo os membros em seus cargos até agosto de 2027: **Sr. Gláys Peres Domingues**, brasileira, contadora, na qualidade de coordenadora e membro efetivo do comitê; **Sra. Andrea Cristina Ruschmann**, brasileira, contadora, como membro independente do comitê; e **Sr. João Zeferino Ferreira Veloso Filho**, brasileiro, administrador público, como membro efetivo do comitê. (e) **Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"):** Para o CAE, consignar-se que, em razão da atualização do seu regimento interno, os mandatos de seus membros passam a ser individuais e não coincidentes entre si, podendo o Conselho de Administração determinar diferentes prazos de mandato para cada um dos seus membros. **Nada mais.** São Paulo/SP, 23/06/2025. JUCESP nº 341.176/25-4 em 19/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

NIRE 35.300.174.054 - CNPJ nº 03.485.775/0001-92
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024
Henrique Souza e Silva Peretto e Marina Figueroa Nacarato, respectivamente, Presidente e Secretário desta assembleia, certificam que, em 12/11/2024, às 10 horas, à distância, exclusivamente por meio digital através da plataforma disponibilizada pela empresa TEN, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), compareceram acionistas representando **85,91%** do capital social da Cia. Müller de Bebidas ("Cia."), conforme monitoramento realizado por meio da plataforma TEN, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) eleição do Conselho de Administração como um todo, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Osvaldo Guimarães Neto, e que a eleição de seus atuais membros foi realizada por meio de processo de voto múltiplo, nos termos do Artigo 141, § 3º da Lei das S.A.; e (ii) alteração do artigo 8º, 58º do Estatuto Social da Cia., de modo a especificar que as reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer de forma virtual ou semipresencial, se assim convocadas pelo Presidente do Conselho. O Edital de convocação foi publicado no Jornal "O Dia", nas edições de 1º e 5/11, nas versões impressa e online, em conformidade com o artigo 289, I da Lei das S.A. **A Assembleia e Deliberações** Abertos os trabalhos, a Mesa esclareceu que, nos termos do Acordo de Acionistas celebrado entre Luiz Augusto Müller, Paulo Souza Queiroz Figueiredo e Marko Jovicic, em 9/06/2014, arquivado na sede da Cia. ("Segundo Acordo de Acionistas"), os acionistas titulares de ações vinculadas ao referido acordo deveriam preferir seus votos em conjunto e de forma consensual. Ante comunicação prévia pelo acionista Benedito Augusto Müller quanto à inexistência de referido consenso, a mesa informou que, dando cumprimento ao Segundo Acordo de Acionistas, não receberia os votos das ações vinculadas a esse Segundo Acordo de Acionistas. Em seguida, e preliminarmente, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas com votos válidos que a ata será lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Subsequentemente, o Presidente sugeriu a inversão da ordem do dia, de forma que o segundo item fosse deliberado primeiro. Passou-se, então, à deliberação do segundo item da ordem do dia: **Alteração do artigo 8º, § 8º do Estatuto Social da Cia. de modo a especificar que as reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer de forma virtual ou semipresencial, se assim convocadas pelo Presidente do Conselho.** O acionista Benedito Augusto Müller propôs que fosse alterado o artigo 8º, § 8º do Estatuto Social da Cia. de modo a especificar que as reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer de forma virtual ou semipresencial, se assim convocadas pelo Presidente do Conselho. A deliberação foi aprovada por unanimidade dos acionistas com votos válidos. Portanto, passa o 58º do artigo 8º do Estatuto Social da Cia. a vigorar com a seguinte e nova redação: **"8º As reuniões do Conselho de Administração, a serem convocadas pelo Presidente ou seu substituto, serão instaladas de forma virtual, semipresencial ou presencial, conforme convocadas pelo Presidente do Conselho, sempre com a presença de, pelo menos, 2/3 dos conselheiros eleitos, os quais, em caso de ausência justificada ou impedimento temporário, poderão ser representados por outros membros do Conselho de Administração, constituídos por instrumento de procuração escrito em que esteja explicitado e justificado o voto do ausente, não podendo o conselheiro representante votar diferentemente daquilo que conste do instrumento de mandato."** Em seguida, passou-se à deliberação do primeiro item da ordem do dia: **Eleição do Conselho de Administração como um todo, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Osvaldo Guimarães Neto, e que a eleição de seus atuais membros foi realizada por meio de processo de voto múltiplo, nos termos do Artigo 141, § 3º da Lei das S.A.** Primeiramente, a Mesa esclareceu que, tendo em vista que: (a) na data de 30/10/2024, foi apresentada renúncia pelo Conselheiro Sr. Osvaldo Guimarães Neto, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cia.; (b) o acionista Benedito Augusto Müller requereu a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleger um membro para ocupar o cargo vago; e (c) a eleição dos membros do Conselho de Administração foi realizada por meio de processo de voto múltiplo na Assembleia Geral Extraordinária de 29/08/2022, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 602.790/22-0 em sessão de 30.10.2022, nos termos do Artigo 141, § 3º da Lei das S.A.; foram destituídos **todos** os atuais membros do Conselho de Administração da Cia. de seus cargos. Tendo em vista o recebimento de notificação de acionistas detentores de mais de 10% do capital social votante requerendo a realização de eleição mediante o sistema de voto múltiplo, respeitando o prazo de 48 horas antes da assembleia geral, adotou-se o processo de voto múltiplo para eleição do novo Conselho de Administração, conforme os termos do Art. 141, § 1º da Lei das S.A. O acionista Benedito Augusto Müller então propôs que o Conselho fosse formado por 7 membros, o que foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos acionistas com votos válidos. Conforme exigido pelo Art. 141, §1º da Lei das S.A., a mesa da Assembleia informou aos acionistas que o número de votos mínimo para assegurar a eleição de um membro do Conselho de Administração é de **1.057.326**. Neste momento, a Mesa projetou no sistema da Ten a composição acionária detalhada da Cia., informando quem são os acionistas, e quantas ações cada um detém, discriminando, entre tais ações, quais votam e quais **não** votam por força do Segundo Acordo de Acionistas, e quantos votos cada um poderia preferir. O Presidente, então, solicitou aos acionistas que indicassem os candidatos, o que os acionistas fizeram. Assim, foram aceitas pela Mesa as indicações dos seguintes candidatos: (i) Henrique Souza e Silva Peretto; (ii) Guy Almeida Andrade; (iii) João Carlos Verona; (iv) Paulo Henrique de Medeiros Arruda; (v) Bruno de Andrade Vasquez; (vi) Augusto Müller Filho; (vii) Christina Nogueira Sanseverino Assumpção. Iniciada a votação, os votos foram distribuídos da seguinte forma: **Benedito Augusto Müller - Candidato - Votos Alacados;** Henrique Souza e Silva Peretto - 1.057.326; Guy Almeida Andrade - 1.057.326; João Carlos Verona - 1.057.326; Paulo Henrique de Medeiros Arruda - 1.057.326; Bruno de Andrade Vasquez - 1.057.326; Luiz Augusto Müller Filho - 288.002. **Tatiana Müller - Candidato - Votos Alacados;** Christina Nogueira Sanseverino Assumpção - 621.768. **Sarah Müller - Candidato - Votos Alacados;** Luiz Augusto Müller Filho - 602.175. **Regina Beatriz Berretta - Candidato - Votos Alacados;** Luiz Augusto Müller Filho - 302.470. **Jack Leon Terpins - Candidato - Votos Alacados;** Bruno de Andrade Vasquez - 265.748. **Eduardo Augusto Mattar - Candidato - Votos Alacados;** Bruno de Andrade Vasquez - 175.483. **Geribá FIP - Candidato - Votos Alacados;** Bruno de Andrade Vasquez - 170.968. Face aos votos preferidos, o Conselho de Administração da Cia. passa a ser composto pelos membros abaixo qualificados, com mandato de 3 anos, nos termos do Artigo 8º, §1º do Estatuto Social da Cia.: (i) **Henrique Souza e Silva Peretto;** (ii) **Guy Almeida Andrade;** (iii) **João Carlos Verona;** (iv) **Paulo Henrique de Medeiros Arruda;** (v) **Bruno de Andrade Vasquez;** (vi) **Luiz Augusto Müller Filho;** (vii) **Christina Nogueira Sanseverino Assumpção.** Por força de lei, o Sr. João Carlos Verona, em função da eleição de seu substituto, Sr.

“Libertadores do Automobilismo” entra na reta final em 2025 no Velocitta

Dominado pelos argentinos, campeonato traz nova chance para os donos da casa no interior paulista em meio a momentos de definição na luta pelo título continental

O TCR South America Banco BRB avança para a fase final da temporada 2025 neste fim de semana (4 e 5 de outubro) com a disputa da oitava etapa do calendário. A categoria continental promovida pela Vicar volta a acelerar no Autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu, no interior paulista, para uma jornada decisiva nos rumos de um campeonato dominado pelos argentinos, mas com brasileiros ainda na luta pelo título da “Libertadores do Automobilismo”.

Depois de sete etapas disputadas, sendo quatro na Argentina (Rosário, Oberá, San Juan Villicum e Termas de Río Hondo), duas no Uruguai (em Mercedes e El Pinar) e uma no Brasil (em Curvelo), a liderança do campeonato é de Leonel Pernía. O piloto da Honda YPF Racing faz sólida campanha ao longo de 2025 com cinco vitórias, oito pódios, duas poles e já conquistou quatro vezes o Troféu Driver of the Weekend by Ademicon como o maior pontuador de uma etapa. Ao todo, Leo soma 462 tentos na tabela.

Não à toa, o piloto do Honda Civic Type R FL5 #44 desponta

como principal candidato à taça de campeão e também ao superprêmio que será entregue ao futuro detentor do título continental: o equivalente a R\$ 2,5 milhões em incentivos e insumos para ascender ao grid da BRB Stock Car Pro Series em 2026, além de uma bolsa mensal de R\$ 50 mil no ano que vem.

Mas Leonel Pernía tem pela frente a concorrência direta de três brasileiros que ainda nutrem esperanças de buscar o campeonato. Nelson Piquet Jr. (Squadra Martino) assumiu a vice-liderança na sua temporada de estreia na categoria continental e soma 350 pontos. Na perseguição pela sua primeira vitória, Nelsinho — que ostenta sete pódios e três poles — vai encarar outra rodada dupla, combinando sua jornada no TCR com a Stock Car. O filho do tricampeão mundial de Fórmula 1 vai acelerar na pista onde, pela principal categoria do automobilismo brasileiro, venceu na corrida principal da etapa disputada em julho.

Atual campeão do TCR South America Banco BRB e do TCR Brasil Banco BRB, Pedro Cardo-

so busca, no Velocitta, a retomada dos bons resultados depois de uma campanha complicada em Minas Gerais no mês de agosto. Pole em Mogi Guaçu no ano passado e dono de uma vitória e seis pódios no calendário de 2025, o piloto da PMO Racing enfrentou problemas em Curvelo e, embora tenha feito uma Corrida 2 de campeão ao largar do fim do grid para terminar em sexto, perdeu uma posição na tabela e está agora em terceiro, com 339 pontos somados a bordo do seu Peugeot GTI TCR #1.

Em alta depois de marcar pontuações robustas em Mercedes, El Pinar e Curvelo, Raphael Reis volta ao Velocitta como quarto colocado no campeonato. Depois de fazer sua estreia no TCR Spain no Circuito de Jerez-Ángel Nieto, em setembro, o brasileiro de 32 anos vai completar 80 largadas no certame sul-americano e chega ao interior paulista com 332 pontos na atual temporada. Reis corre em Mogi Guaçu — onde conquistou duas vitórias e três poles na categoria — para manter a rota ascendente e permanecer com chances de título a bordo do Cupra León VZ #77, com o qual conquistou uma



Leonel Pernía (#44) volta ao Velocitta na liderança do campeonato

vitória e quatro pódios em 2025.

O top-5 é completado por Juan Ángel “Colo” Rosso. O experiente piloto da Paladini Racing é o segundo maior vitorioso do ano, com três triunfos, além de ter conquistado outros dois pódios com o Lynk & Co. 03 da tradicional equipe argentina. Vindo de vitória na prova complementar da etapa de Curvelo, “Colito” soma 305 pontos e é seguido na tabela por Tiago Pernía (Honda YPF Racing), com 250 tentos. O jovem de

22 anos completados em 17 de setembro foi o grande nome da jornada do TCR por Minas Gerais com pole, vitória e levantou o Troféu Driver of the Weekend como o maior pontuador.

Brasileiros na luta — Um dos destaques na etapa de Curvelo foi Léo Reis. O paulistano de 21 anos fez sua estreia no TCR South America Banco BRB no seletivo traçado mineiro e teve bom desempenho com o Cupra León VZ da W2 ProGP. Em sua primeira experiência num carro da categoria, Reis liderou o Q1 na classificação e lutou diretamente pela vitória contra Rosso na Corrida 2 para terminar em segundo e faturar um pódio logo na sua estreia.

No Velocitta, Reis volta a acelerar na categoria continental dias depois de ter disputado a penúltima etapa da temporada 2025 da Stock Light, da qual também participa Enzo Gianfratti. O paulista, que desde Curvelo corre pela G Racing Motorsport, vai acelerar novamente com o Cupra León com o objetivo de reduzir a diferença que o separa do argentino Adrián Chiriano, líder na Copa Trophy com 159 pontos, contra 108 de Enzo.

Única mulher no grid do TCR South America neste ano, a catarinense Maria Nienkötter também é postulante ao título da Copa Trophy. Depois de subir ao pódio em Curvelo, a representante da Cobra Racing Team tem nova oportunidade para evoluir

no seu primeiro ano completo correndo em carros de turismo e numa categoria continental a bordo do Toyota Corolla TCR #23, aos 19 anos.

Quem também vai estar no grid do TCR South America Banco BRB no Velocitta e também na Copa Trophy é o experiente Fernando Croce. O paulista de 44 anos vai pilotar o Honda Civic Type R FK7 da equipe catarinense Porthack Racing, que volta ao campeonato continental para as três etapas restantes do calendário.

Agenda do fim de semana — Em fim de semana de muita ação no Velocitta, que vai receber também a oitava etapa da BRB Stock Car Pro Series e a quarta rodada da BRB Fórmula 4 Brasil, o conceito TCR terá uma programação diferente do que vem sendo adotado desde o início da temporada. As atividades no Velocitta terão início na sexta-feira, quando serão realizados um shakedown e três treinos livres: o primeiro, dedicado somente aos pilotos da Copa Trophy, está agendado para começar às 9h15. As demais atividades previstas para a sexta-feira vão acontecer às 12h30 e 14h55, fechando um dia intenso.

Os pilotos da “Libertadores do Automobilismo” regressam ao exigente traçado interiorano no sábado, às 12h05, para a sessão classificatória que vai determinar o pole position da etapa e o grid de largada da Corrida 1. Com 25 minutos mais uma volta de duração, a prova será disputada na tarde do mesmo dia, a partir de 16h15. Perto da reta final do campeonato, as categorias sul-americana e brasileira encerram a programação no domingo, às 10h10.

O TCR South America Banco BRB e o TCR Brasil Banco BRB têm transmissão ao vivo por meio do canal BandSports, em TV por assinatura, e por streaming por meio do canal oficial da categoria no YouTube, Motorsport-TV, aplicativo BandPlay, site Band.com.br e canal Esporte na Band no YouTube, além do canal do site Grande Prêmio, também no YouTube.

Bulldog Racing confirma título Brasileiro no Sertões Series Tocantins

Dia de festa para a equipe Bulldog Racing! No último sábado (27), Flavio Lunardi e Weidner Moreira concluíram no pódio, em Dianópolis (TO), a primeira edição do Sertões Series Tocantins — prova que encerrou a temporada 2025 do Campeonato Brasileiro de Rally Raid. A dupla confirmou a vitória na categoria Ultimate T1.1 dos carros com a XRanger e, ainda, sagrou-se vice-campeã no ranking Geral. A largada aconteceu no dia 24 de setembro, em Palmas (TO).

E teve mais! Além de conquistar o primeiro lugar do Series Tocantins, tal resultado rendeu ao piloto Lunardi o título de campeão Brasileiro da Ultimate T1.1, corando um ano de superação. “Foi uma prova sensacional, a organização está de parabéns. Tive-



Bulldog Racing acelerou por 1.088 km em quatro dias de disputas

mos de tudo: trechos rápidos, travados e planilha estava perfeita. Encerramos um ano perfeito em que venci a categoria no Sertões

e fui terceiro na geral; aqui voltamos ao pódio e conquistei o campeonato. A equipe está de parabéns”, resumiu Lunardi.

O navegador Moreira fez questão de destacar a habilidade do piloto, em sua primeira experiência juntos. O rápido entrosamento, aliás, foi uma das chaves para o ótimo desempenho pelas trilhas do Tocantins. “O Flávio é muito veloz, ataca sempre; ele não tira o pé e vem o tempo todo com o carro de lado. O rally me surpreendeu, excelente do início ao fim. Só tenho a agradecer”, disse ele.

A última etapa do Sertões Series Tocantins teve 213 km e foi disputada em torno de Dianópolis (com formato de laço). A prova decisiva cumpriu a promessa e se mostrou a mais exigente do rally, com destaque para um trecho em areia pesada de 24 km. As altas temperaturas se mostraram um desafio a mais para os participantes e os equipamentos.

MOTO1000GP reúne mais de 100 pilotos na volta ao Rio Grande do Sul



MOTO1000GP reúne mais de 100 pilotos na volta ao Rio Grande do Sul

O MOTO1000GP está de volta ao Rio Grande do Sul depois de uma década. A etapa em Santa Cruz do Sul, que acontece neste fim de semana, com provas nos dias 4 e 5 de outubro, marca o reencontro do campeonato com o circuito gaúcho. A pista, que recebeu melhorias recentes e conta com asfalto novo, será o cenário das disputas válidas pela sexta das oito etapas da temporada

2025 do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade.

Serão 106 pilotos, que disputarão 10 corridas entre sábado e domingo em sete categorias: GP 1000, Yamalube R3 BLU CRU LA Talent, Yamalube R3 BLU CRU LA Cup terão rodada duplas. A Daytona 660 Cup, GP600, Motul 300V Cup e Yamaha R15 BLU CRU LA terão uma prova no fim de semana.

“É muito importante voltar ao

Rio Grande do Sul depois de tantos anos. O estado sempre foi um celeiro de grandes pilotos, como Marciano Santin, Maico Teixeira, Pedro Sampaio e tantos outros. É especial chegar a Santa Cruz do Sul e encontrar o autódromo bem cuidado, com asfalto novo, o que aumenta ainda mais nossa motivação para realizar um grande evento. O Rio Grande do Sul merece e o MOTO1000GP merece estar aqui”, afirma Donato Khouri, organizador do campeonato.

A programação oficial começa na sexta-feira com treinos livres. No sábado acontecem as tomadas de tempo e as primeiras corridas, enquanto o domingo concentra as provas finais, além do Moto Passeio gratuito para motociclistas presentes no autódromo, que poderão dar uma volta na pista durante o intervalo da programação.

Na área externa, com acesso pelo Portão 1 (Cavalo), o espaço de camping estará liberado a partir de quinta-feira. É permitida a entrada de churrasqueiras, alimentos e bebidas, com ingressos a partir de R\$ 15 por pessoa. O

estacionamento (sem seguro) para carros e motos é gratuito. Já para acesso ao paddock e boxes, não é permitido entrar com alimentos e bebidas. As credenciais custam a partir de R\$ 60, e o estacionamento (sem seguro) também é gratuito.

O evento oferece estacionamento gratuito (sem seguro) para carros e motos em todas as categorias de ingresso.

O MOTO1000GP, que é o Campeonato Brasileiro de Motovelocidade, segue todos os protocolos de segurança exigidos pela Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM) e pela Federação Internacional de Motociclismo (FIM). O campeonato conta com o patrocínio da Yamaha, Triumph, Motul, Pirelli, BMW Motorrad, Suhai Seguradora e Ducati, e o apoio da Revista Duas Rodas e da plataforma Motorsport.com. As corridas são transmitidas no canal do YouTube do MOTO1000GP, no BandSports em rede nacional e em sete países pelo canal New Brasil, também do Grupo Bandeirantes de Comunicação, além do Canal RACER Brasil.

Vicky Farfus faz história na Copa do Mundo de Kart

Curitibana beirou o pódio, e garantiu o melhor resultado de uma mulher numa competição mundial organizada pela FIA



Pilota (kart #139 à direita) foi destaque em toda a competição

O respeitado esporte a motor do Brasil escreveu mais uma página histórica no último fim de semana, em Cremona, na Itália, desta vez pelo talento de uma jovem de apenas 14 anos: Vicky Farfus.

A filha do piloto do WEC Augusto Farfus se tornou a primeira mulher em todos os tempos a terminar uma corrida de kart organizada pela FIA no top-5, entre quase 90 pilotos participantes, do mundo todo.

A curitibana teve uma ótima semana na competição, se destacando nos treinos. Na classificação, marcou o 3º melhor tempo geral, e, nas cinco baterias que disputou, ela conquistou três 2º e dois 3º lugares. Na semifinal (Super Heat), foi tocada por um adversário e abandonou.

Largando em 11º lugar entre os 36 pilotos que disputaram a final da Copa do Mundo, Vicky escalou o pelotão e beirou o pódio, terminando em quarto neste domingo na categoria OK-N Júnior.

“Foi uma experiência única participar pela primeira vez de um Mundial de Kart. Tem sido um trabalho duro para chegar aqui, e fico orgulhosa de ter conquistado um resultado histórico, como a melhor mulher numa competição da FIA. Isso nos deixa muito animados para os próximos desafios”, afirmou Vicky.

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO AS NORMAS JURÍDICAS. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS abra legal adjORIBR JORNAL DO INTERIOR